



Revisa Goiás

Recompondo e ampliando aprendizagens...



3ª Série

**Ciências Humanas
e Sociais Aplicadas**

3º Bimestre - 2026
Estudante

SEDUC
Secretaria de
Estado da Educação

Governo de
GOIÁS



CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

HISTÓRIA



Caríssimos estudantes, no semestre anterior, refletimos sobre as transformações sociais, políticas e econômicas na América Latina e, principalmente no Brasil com a Primeira República e a Era Vargas. Discutimos também a construção dos ideais imperialistas e nacionalistas do início do século XX, os quais desencadearam conflitos que moldaram a estrutura de todo o mundo, especialmente os anos que sucederam a Segunda Grande Guerra, com o mundo bipolarizado pela Guerra Fria.

Neste bimestre, em História, vocês iniciarão uma reflexão sobre as questões ambientais e seus impactos no mundo contemporâneo, analisando como o ideário desenvolvimentista impactou o meio ambiente durante a chamada Quarta República e a Ditadura Militar no Brasil. Também estudarão a importância da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e sua contribuição para a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em Sociologia, vocês aprofundarão essa discussão por meio da análise dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, identificando os avanços e os entraves à concretização desses direitos na sociedade contemporânea. Além disso, refletirão sobre o papel da democracia, do Estado e dos movimentos sociais na promoção da cidadania e na garantia dos direitos fundamentais.

Em Filosofia, vocês compreenderão os fundamentos dos direitos naturais no pensamento iluminista, reconhecendo sua influência na construção dos princípios que orientam os Direitos Humanos e sua importância para o mundo contemporâneo.

Para enriquecer ainda mais a compreensão dessa sequência, destacamos a importância de revisar o material estudado no primeiro semestre. Essa retomada permitirá estabelecer relações entre os acontecimentos históricos, as reflexões filosóficas e as análises sociológicas, favorecendo uma compreensão mais ampla dos temas desenvolvidos ao longo deste bimestre.

Caro Estudante, a partir de agora, iniciaremos abordando aspectos da República brasileira, a pós a chamada Era Vargas. Nosso objetivo é proporcionar a vocês uma compreensão ampla e crítica do contexto político brasileiro pós 1945.

Leia o Texto.

Texto I

República Populista (1946-1964)

O período sob a vigência da Constituição de 1946, situado entre duas ditaduras, é chamado de “redemocratização”. Mas, o predomínio de um sindicalismo atrelado ao Estado, a manipulação dos meios de comunicação e, principalmente, o uso das aspirações populares através do trabalhismo, fatores comuns aos governos deste período, caracterizam menos uma redemocratização e sim um período populista.

A Constituição de 1946 (5ª do País, 4ª da República) tem como principais definições: adoção do regime presidencialista, com eleição para vice e mandato de cinco anos; o voto universal, secreto, menos para analfabetos; direito de greve; fim da censura; pluripartidarismo.

O período populista é marcado por uma intensa participação política de todos os segmentos da sociedade, no embate ideológico marcado pelo enfrentamento da Guerra Fria. De um lado existiam os grupos progressistas que defendiam: o nacionalismo econômico, restrição ao capital estrangeiro, intervenção do Estado na economia, protecionismo, ampliação das leis trabalhistas, reforma agrária e política externa independente dos EUA. De outro havia os grupos conservadores, que defendiam: liberdade do capital estrangeiro no Brasil, não-intervenção do Estado na economia, eliminação de direitos trabalhistas já conquistados, colaboração externa com os EUA e o combate à reforma agrária. Assim, todos os governos do período foram marcados pela disputa entre progressistas e conservadores, com grande vantagem para estes últimos.

O governo Eurico G. Dutra (1946- 1951) assumiu as propostas conservadoras e suas principais medidas foram: o tratado de cooperação militar entre EUA e Brasil (TIAR) e o rompimento com a URSS.

Seu governo foi marcado pelo crescimento da inflação. Dutra aplicou um programa impopular de combate à escalada dos preços (o congelamento dos salários) o que valeu a vitória da oposição em 1950, com a eleição de Getúlio Vargas.

O novo governo Vargas (1951- 1954) virou o jogo de Dutra: atraiu a população com o aumento do salário mínimo em 100%, atraiu os sindicatos e também os setores progressistas com a criação da Petrobrás. Mas sua política nacionalista lhe valeu uma campanha acirrada dos setores conservadores liderada pelo jornalista Carlos Lacerda. O atentado contra a vida de Lacerda lançou suspeitas sobre Vargas que, cada vez mais acuado pela imprensa e pelos conservadores, suicidou-se em 1954.



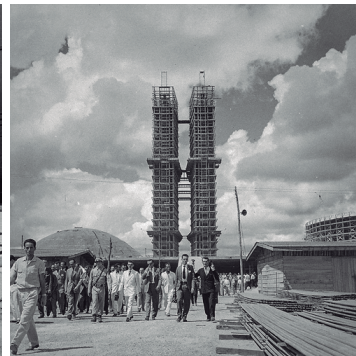
PROPAGANDA nacionalista da Petrobrás. 1953. 1 cartaz, color.
Disponível em: <https://abre.ai/ruhM>. Acesso em: 16 jul. 2026.

O cartaz é uma propaganda nacionalista produzida no contexto da criação da Petrobras, durante o governo de Getúlio Vargas. A imagem associa a empresa à soberania nacional ao apresentar o petróleo como o "ouro negro" capaz de garantir a independência econômica do Brasil. Ao destacar a bandeira nacional, as refinarias e a frase "Ninguém arrebatava das minhas mãos a bandeira nacionalista", a propaganda reforça a defesa do controle estatal sobre os recursos naturais e busca mobilizar o apoio da população ao projeto de desenvolvimento industrial e fortalecimento da economia brasileira.

Após o mandato tampão de Café Filho (1954-1955), foi eleito Juscelino Kubitschek (1956-1960). O governo J.K. significou o período de maior crescimento da economia até então, baseado no seu Plano de Metas, cujo lema era "cinquenta anos em cinco". Foi na área do desenvolvimento industrial que JK teve maior êxito. Abrindo a economia para o capital internacional, atraiu o investimento de grandes empresas. Foi no governo JK que entraram no país grandes montadoras de automóveis como, por exemplo, Ford, Volkswagen, Willys e GM (General Motors), instaladas na região sudeste do Brasil.

A oferta de empregos cresceu nesta região, atraindo trabalhadores de todo Brasil. Isto acelerou o êxodo rural e o desequilíbrio entre regiões do País.

A grande obra de JK foi a construção de Brasília. JK pretendia desenvolver a região central do país, porém a dívida externa, contraída para esta obra, aumentou significativamente.



A entrada de multinacionais gerou empregos, porém deixou nosso país mais dependente do capital externo. A política econômica de JK prejudicou o trabalhador do campo e a produção agrícola.

A inflação e a dívida contribuíram para a vitória da oposição na eleição de 1960, vencida por Jânio Quadros. O governo de Jânio (1961) durou apenas 7 meses, mas acirrou as lutas entre conservadores e progressistas. Na área econômica, Jânio adotou medidas impopulares, como a restrição do crédito e o congelamento dos salários. Mas foi na política externa que o presidente Jânio Quadros mais causou confusão e críticas: o Brasil restabeleceu relações diplomáticas com a União Soviética (URSS) e Jânio condecorou pessoalmente o guerrilheiro revolucionário Ernesto "Che" Guevara e o astronauta soviético Yuri Gagarin, além da visita de Fidel Castro.



Ernesto Che Guevara sendo condecorado por Jânio Quadros.
Disponível em: <https://abre.ai/ruh4>. Acesso em: 16 jul. 2026.

Atacado pelos conservadores e pelos progressistas, Jânio tentou um golpe de mestre para governar sozinho. Anunciou sua renúncia e com ela pretendia causar uma grande comoção popular que forçaria o Congresso a pedir seu retorno ao governo, com plenos poderes. Não foi o que aconteceu, porém. A renúncia foi aceita e a população se manteve indiferente.

A lei garantia a posse presidencial de João Goulart, até então o vice de Jânio. No entanto, seu perfil progressista não agradava aos militares, nem aos conservadores. Adota-se então uma solução intermediária: o vice assume a presidência, mas antes o regime político é mudado para o parlamentarismo, no qual o presidente perde poderes para o primeiro ministro, de confiança dos militares.

A impopularidade do parlamentarismo facilitou o retorno do regime presidencialista, proposto pelo próprio João Goulart. Em 1963, finalmente Goulart assume de fato a direção do Estado brasileiro. Mas as medidas populares que anunciou desagradaram profundamente os setores conservadores. Goulart lançou as Reformas de Base (bancárias, fiscal, urbana, administrativa, agrária, universitária e eleitoral), medidas que causariam uma participação maior do Estado em questões econômicas, regulando o investimento estrangeiro no país. As reformas também coincidiam com os anseios da classe média brasileira e dos trabalhadores (voto para analfabetos e terra para os sem-terra).

Em um grande comício organizado na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, Jango anunciou a mais de 300 mil pessoas que daria início as reformas e livraria o país do caos em que estava vivendo. Este comício, entretanto, foi mais um motivo para que a oposição o acusasse de comunista. A partir daí houve uma mobilização social anti Jango. Parte da classe média, assustada, deu apoio aos militares. Alguns dias depois do comício, foi organizada a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, com o objetivo de apoiar os golpistas. Em 31 de março de 1964, os militares tomaram o poder ilegalmente, com apoio dos Estados Unidos.



ATIVIDADES

01. De acordo com o texto, quais foram as principais características da Constituição de 1946 e de que forma elas contribuíram para o processo de reorganização política do Brasil após o Estado Novo?

02. O texto afirma que o período entre 1946 e 1964 é frequentemente denominado de "redemocratização", mas também pode ser caracterizado como um período populista. Explique os argumentos apresentados no texto para sustentar essa interpretação.

03. Como a propaganda da criação da Petrobras procurava associar a empresa ao desenvolvimento e à soberania nacional?

04. Quais foram os principais impactos da política econômica adotada por Juscelino Kubitschek para diferentes setores da sociedade brasileira?

05. De acordo com o texto, por que a política externa de Jânio Quadros provocou críticas durante seu governo?

CINE
PIPOCA



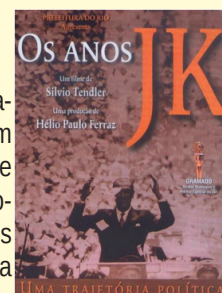
SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Os Anos JK – Uma Trajetória Política.

SINOPSE

Classificação: Livre

O documentário traça um panorama do Brasil de 1945 a 1964, tendo como personagem central Juscelino Kubitschek. Fazendo uso de cinejornais, filmes de pequenos produtores, fotografias e material pesquisado em estações de TV, entrevistas com nomes expressivos da política nacional. Aborda fatos marcantes da história como o suicídio de Vargas, a construção de Brasília, os governos de Jânio Quadros e de João Goulart e o golpe de 1964.



Caro Estudante, agora, avançaremos para uma análise crítica e contextualizada do modelo de desenvolvimento adotado durante o regime militar, marcado pela realização de grandes obras de infraestrutura como hidrelétricas, rodovias e projetos na Amazônia, e refletiremos sobre os impactos dessas ações no meio ambiente e na sociedade como um todo.



Colaboração

Prof. Fernando Dominience
Colégio Estadual Pol. Profº Goiany Prates

Leia o texto.

Texto II

Desenvolvimento, meio ambiente e informação no Brasil dos anos 1970

A preocupação com os impactos ambientais das atividades humanas ganhou destaque internacional a partir da década de 1970. Nesse período, governos, cientistas e organizações passaram a discutir os limites do crescimento econômico e os efeitos da exploração intensiva dos recursos naturais. Um marco desse processo foi a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, que reuniu diversos países para debater a relação entre desenvolvimento e meio ambiente. No mesmo contexto, o Clube de Roma divulgou o relatório

Limites do Crescimento, alertando para o risco de esgotamento dos recursos naturais caso o modelo de desenvolvimento então vigente fosse mantido. Essas iniciativas contribuíram para consolidar a ideia de que o crescimento econômico deveria ser acompanhado por políticas de preservação ambiental, ao mesmo tempo em que impulsionaram a criação de formas de cooperação internacional voltadas à proteção do meio ambiente.

No Brasil, a década de 1970 foi marcada pela busca de crescimento econômico acelerado, conduzida pelo regime militar. O desenvolvimento era entendido como sinônimo de modernização e integração do território nacional, e grandes obras de infraestrutura passaram a ser vistas como fundamentais para esse projeto. Nesse contexto, a construção da rodovia Transamazônica, iniciada em 1970, foi apresentada como símbolo de progresso e como estratégia de ocupação da região amazônica, associada à defesa da soberania nacional. Essa concepção priorizava a expansão econômica e territorial. Embora os impactos ambientais já fossem discutidos em escala internacional, no Brasil essas preocupações ainda ocupavam um espaço secundário nas decisões governamentais. Ainda assim, críticas começaram a surgir, apontando para o desmatamento, para as dificuldades de adaptação das populações deslocadas e para os impactos sobre povos indígenas. Essas críticas não se manifestavam de forma homogênea: enquanto alguns setores defendiam a revisão das políticas de desenvolvimento, outros as interpretavam como obstáculos ao crescimento ou ameaças à soberania nacional.

Nesse cenário, os meios de comunicação tiveram papel importante na forma como o debate chegou ao público. Revistas de grande circulação, como O Cruzeiro e Manchete, acompanharam o projeto e divulgaram reportagens, entrevistas e artigos sobre o tema. As críticas ambientais não estavam ausentes, mas frequentemente apareciam de forma secundária ou eram relativizadas. Esse processo pode ser compreendido por meio do conceito de enquadramento. Enquadrar uma informação significa selecionar aspectos da realidade, destacando alguns e deixando outros em segundo plano. No caso das revistas, o destaque recaía sobre o progresso, a integração nacional e a superação de desafios, enquanto as críticas ambientais eram, muitas vezes, tratadas como exageradas ou associadas a interesses externos. Em alguns casos, o debate era deslocado para a defesa da soberania nacional, reduzindo o espaço para a discussão direta dos impactos ambientais.

Dessa forma, o debate ambiental já estava presente no Brasil dos anos 1970, ainda que de maneira incipiente. Embora as críticas existissem, sua circulação pública foi limitada por processos de seleção e interpretação que apresentavam as grandes obras como sinais de progresso e modernização. Assim, a questão ambiental não estava ausente, mas permanecia subordinada a outros objetivos considerados prioritários,

como o crescimento econômico. Ao dar mais espaço a determinados temas e menos a outros, os meios de comunicação contribuíram para a construção de uma visão na qual o desenvolvimento ocupava o centro do debate, enquanto os impactos ambientais permaneciam em segundo plano.

Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2510/1/2007_FernandoDominienceMenezes.PDF. Acesso em 21 jul. 2026.

Texto extraído da Dissertação de mestrado de Fernando Dominience Menezes. ADAPTADO.



ATIVIDADES

06. Quais acontecimentos internacionais da década de 1970 contribuíram para ampliar o debate sobre os impactos ambientais das atividades humanas e quais preocupações eles levantaram?

07. Explique por que a construção da rodovia Transamazônica foi considerada estratégica pelo governo brasileiro durante a década de 1970 e identifique duas críticas a esse projeto apresentadas no texto.

08. Segundo o texto, como os meios de comunicação influenciaram a percepção da sociedade sobre a construção da Transamazônica e os debates ambientais?

10. (Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa – 2025)

Na década de 1970 foi cunhada essa frase em Belém do Pará: “A ocupação da Amazônia seguirá as patas do boi”. [...] Era esse o modelo de desenvolvimento daquela época e daquela lógica da ditadura militar, em que a Amazônia era ameaçada, a soberania territorial era ameaçada. O general Médici tem aquelas famosas frases da inauguração da Transamazônica, em 1970, “terras sem homens para homens sem terra”, quer dizer, não existia ninguém na Amazônia, povos indígenas não existiam, e “integrar para não entregar”.

(Carlos Nobre. “Vamos pensar a Amazônia, vamos dar uma chance para Maísa”. In: Maria Arminda do Nascimento Arruda et al (org.). *Dilemas do Brasil*, 2023.)

Segundo o excerto, a política do regime militar para a Amazônia, nos anos 1970,

- (A) integrou as populações tradicionais ribeirinhas ao projeto nacional de exploração das áreas florestais.
- (B) facilitou o surgimento, na região, de movimentos sociais de crítica à concentração fundiária.
- (C) inaugurou, na região, um novo modelo de desenvolvimento agrícola ecologicamente sustentável.
- (D) representou um modelo de ocupação das terras que desconsiderava a presença de povos nativos na região.
- (E) proporcionou a efetiva assimilação das tradições indígenas ao conjunto da produção cultural brasileira.

Para saber
mais!



A ditadura Militar, buscando promover o desenvolvimento econômico do Brasil, investiu em grandes projetos de infraestrutura. O termo “obras faraônicas” é frequentemente utilizado para se referir as obras do período militar como a Ponte Rio-Niterói, a Transamazônica e a Usina Hidrelétrica de Itaipu. No entanto, essas obras foram caracterizadas pela grandiosidade e pelo impacto em larga escala, mas também por muitas contestações e consequências negativas, sobretudo pelos desperdícios de recursos públicos, já que muitas apresentaram erros de projeto, atrasos e custos elevados

Além disso, os impactos ambientais foram bastantes significativos. A Transamazônica e a Usina Hidrelétrica de Itaipu, causaram desmatamento, alterações no curso dos rios e grandes impactos na fauna e flora locais. Outro ponto foi a grande acentuação das desigualdades sociais, uma vez que o desenvolvimento promovido pela ditadura não chegou a todos, essas obras beneficiou os grandes centros urbanos e as regiões com maior potencial econômico. Essas obras serviram à propaganda do “Brasil Potência”, mas deixaram grandes dívidas e problemas estruturais.



Disponível em: <https://abre.ai/nbWx> acesso em: 23 jul. 2025.



Disponível em: <https://abre.ai/nbWt> Acesso em: 23 jul. 2025.

ATIVIDADES

11. Durante o contexto da Ditadura Militar (1964-1985) diversos projetos que visavam o desenvolvimento econômico foram implantados, muito deles prezando pela promoção de projetos agropecuários e de mineração. Considerando esse cenário, qual das alternativas abaixo melhor descreve o modelo de desenvolvimento adotado pelo regime militar e a questão ambiental?

- O modelo desenvolvimentista dos militares buscou equilibrar crescimento econômico e proteção ambiental, utilizando tecnologias limpas e políticas de conservação para integrar a Amazônia ao restante do país.
- A integração da Amazônia durante a ditadura foi marcada por ampla consulta às populações locais e políticas públicas voltadas à sustentabilidade ecológica e ao respeito às culturas indígenas.
- A política ambiental da ditadura foi pioneira ao implementar o licenciamento ambiental obrigatório em grandes obras e garantir a proteção dos biomas brasileiros por meio de legislações ambientais rigorosas.
- A ocupação da Amazônia durante o regime militar seguiu uma lógica de segurança nacional e desenvolvimento econômico, frequentemente ignorando impactos ambientais e sociais, resultando em desmatamento, conflitos fundiários e degradação ambiental.
- O regime militar adotou uma postura resistente em relação as mudanças no meio ambiente. Foram criados órgãos e grupos políticos que visavam preservar e cuidar, principalmente da floresta amazônica, contando com a ajuda de agropecuários e mineradores para essa organização.

12. Explique como as políticas de colonização e exploração da Amazônia durante o regime militar contribuíram para o desmatamento e a invasão de terras indígenas, e analise as consequências dessas ações para os povos originários e para o meio ambiente.

CINE
PIPOCA



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Direitos humanos para direitos.

SINOPSE

Classificação: Não recomendado para menores de 14 anos.

A série documental Transamazônica: Uma Estrada Para o Passado narra detalhes sobre este marco que foi idealizado e teve as obras iniciadas durante o governo do presidente Emílio Garrastazu Médici, no fim dos anos 1960. Com o objetivo de unificar a nação, sua construção foi uma saga gigantesca e o maior exemplo das obras faraônicas da ditadura civil-militar brasileiro (1964-1985). A estrada, que promoveria a integração nacional cortando o País de leste a oeste, ficou mais conhecida por ligar a fome do Nordeste com a miséria da Amazônia, e teve sua construção abandonada



Leia o texto.

Texto III



Disponível em: <https://abre.ai/ncCq> acesso em: 25 jul. 2025.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi votada e aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte da França, em 26 de agosto de 1789. Inspirada pelos ideais iluministas, foi importante na fundação do Estado Democrático de Direito que conhecemos hoje.

No final do século XVIII, o absolutismo estava em franca decadência na Europa. A ideologia liberal iluminista pulsava por todo o continente, advinda dos burgueses que tinham o poder econômico e agora desejavam emancipação e participação políticas.

Os dezessete artigos eram inspirados nessa ideologia e na Declaração de Independência dos EUA, que também era permeada por tais ideias. O documento serviu de base para a primeira Constituição da Revolução Francesa, e entrou para história como um dos primeiros na busca por um estado de Direito, legalmente justo e igualitário (em tese).

Foram inseridos os conceitos resumidos pelo famoso lema revolucionário: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Na prática, eram os direitos considerados naturais, universais e inalienáveis a todos os homens: vida, liberdade e propriedade. Essa última passaria, inclusive, a ser o critério de designação social, não mais os laços sanguíneos ou de tradição, o dízimo foi prontamente abolido, bem como o Direito Divino do Rei. O poder passava a emanar do povo.

Apesar de ainda ter diversos problemas e não ser tão universal quanto se pretendia, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi um importante marco na luta pela soberania do indivíduo em busca de suas liberdades.

Sua influência é sentida até hoje nas constituições de países pelo mundo afora, mas principalmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela ONU em 1948.

Disponível em: <https://abre.ai/ncCq> Acesso em: 22 jul. 2026.

Texto de Vinícius Buono – Adaptado.



ATIVIDADES

13. A partir do exposto no texto VIII, como o contexto histórico da Revolução Francesa influenciou a criação da Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão?

14. Por que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é reconhecida como um marco histórico na evolução dos direitos humanos?

Leia o texto

Texto IX

A evolução dos Direitos humanos no Brasil

Os direitos humanos são um importante instrumento de proteção a toda e qualquer pessoa no mundo. Por isso, são garantidos por inúmeros tratados e documentos jurídicos em diversos países, um deles o Brasil. Nosso país conta com uma série de fermentas para garantir que os direitos humanos sejam estendidos a todos os nossos cidadãos, mas infelizmente na prática ainda não atingimos este objetivo.

Confira esse iconográfico a seguir, para entender a história dos direitos humanos no mundo.

TRÊS GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

Direitos humanos são **"garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana"** (NAÇÕES UNIDAS).

Esses direitos são construídos através dos diferentes contextos históricos e se moldam às necessidades de cada época.

AS GERAÇÕES DE VASAK

Em 1979, o jurista Karel Vasak apresentou sua teoria geracional para classificar categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram.

1780

DIREITOS HUMANOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

O elemento principal é a ideia de liberdade individual expressa nos direitos civis e políticos.

MARCO HISTÓRICO
Declaração Universal dos Direitos Humanos

DIREITOS CIVIS

Para proteger a integridade humana (liberdade de expressão; proteção à vida privada; presunção de inocência;...);

DIREITOS POLÍTICOS

Para assegurar a participação popular (direito ao voto; direito de ser votado; direito de ocupar cargos públicos;...).

1919 DIREITOS HUMANOS DE SEGUNDA GERAÇÃO
O elemento principal é a ideia de **igualdade**, expressa nos direitos sociais, econômicos e culturais.

MARCO HISTÓRICO
Fortalecimento do Estado de Bem-Estar Social

DIREITOS SOCIAIS
Para assegurar a dignidade da pessoa humana (direito à educação; direito à alimentação; direito à previdência social;...);

DIREITOS ECONÔMICOS
Para valorizar o trabalho humano e a livre iniciativa (direito à propriedade privada; defesa do consumidor; princípios de livre concorrência;...);

DIREITOS CULTURAIS
Para proteger, valorizar e difundir a cultura nacional (direito à preservação do patrimônio histórico e cultural; direito de acesso à cultura; direito à diversidade cultural;...).

1960 DIREITOS HUMANOS DE TERCEIRA GERAÇÃO
Os elementos principais são os **ideais de fraternidade e solidariedade**, expressos nos direitos difusos e coletivos. São direitos extensos, estendem-se a toda sociedade humana e não apenas ao indivíduo.

MARCO HISTÓRICO
Reação aos grandes conflitos mundiais do século XX.

Os direitos de terceira geração também são conhecidos como **direitos transindividuais**.
São direitos transindividuais: direito ao progresso sustentado; direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; direito à autodeterminação dos povos; direitos da pessoa idosa;...

No Brasil, os direitos humanos são garantidos na Constituição Federal de 1988, o que é considerado um grande avanço jurídico, visto que o país conta com uma história marcada por graves desrespeito a esses direitos, sobretudo no período da Ditadura militar.

A mais recente constituição garante os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais dos nossos cidadãos. Essas garantias aparecem, por exemplo, logo no primeiro artigo, onde é estabelecido o princípio da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Já no artigo 5º é estabelecido o direito à vida, à privacidade, à igualdade, à liberdade e outros importantes direitos fundamentais, sejam eles individuais ou coletivos. Ainda que a Constituição de 1988 seja o marco mais evidente dos direitos humanos no Brasil, eles já apareciam anteriormente, até mesmo em outras constituições.

É através das diversas Constituições brasileiras, que entendemos a evolução dos direitos humanos no Brasil. Princípios de garantia dos direitos políticos e civis apareciam já na Constituição de 1824, ainda que o poder estivesse concentrado nas mãos do imperador. O objetivo era garantir principalmente a liberdade, a segurança individual e a propriedade. Ainda nesse período, continuava

a existir a escravidão. As violências sofridas pelas pessoas negras, como o desrespeito à sua integridade física e a perda da própria vida, é uma violação extrema aos direitos humanos, ao qual essa constituição legitimava.

Na constituição de 1891, já no período republicano, defendia os princípios de liberdade, igualdade e justiça, garantindo o sufrágio direto para eleições de deputados, senadores, presidente e vice-presidente, mas não era universal. Mulheres, mendigos e analfabetos eram proibidos de votarem. Entre algumas medidas dessa Constituição, está o direito à pela liberdade religiosa.

A Constituição de 1934 irá estabelecer diversos ganhos em direitos sociais, como a proibição de diferença salarial para uma mesma função, proibição do trabalho para menores de 14 anos e a determinação a estipulação de um salário mínimo ao trabalhador, descanso semanal remunerado e a limitação diária de jornada a 8h. Porém, essa Constituição só vigorou por apenas três anos. Chegou a seu fim com o início do Estado Novo, em 1937, período marcado pela quase inexistência dos direitos humanos.

Com o início do Estado Novo passa a vigorar a Constituição de 1937, que tinha influências fascistas e autoritárias. Em meio a este cenário problemático, os direitos fundamentais foram enfraquecidos e esquecidos, sobretudo por causa da Polícia Especial e do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que censurava as comunicações orais e escritas, inclusive em correspondências.

Este cenário só foi alterado em 1946, quando terminou o Estado Novo e uma nova constituição passou a vigorar. Essa constituição restaurou os direitos e garantias individuais, além de ampliá-los, quando em comparação com o texto de 1934. Mas esta melhoria não durou muito, pois o desrespeito aos direitos fundamentais volta a aparecer em 1964, com a instauração do Regime Militar.

O período militar foi conturbado para os direitos humanos no Brasil. Em 1964 os militares assumiram o governo brasileiro com a promessa de que a intervenção duraria um curto tempo, até que o país superasse os problemas que levaram à intervenção. Apesar da promessa, o Regime Militar durou 21 anos e, marcado por um centralismo e autoritarismo, resultou em sérias consequências aos direitos fundamentais.

O Regime Militar foi um período marcado sobretudo pelas torturas, sequestros, assassinatos e desaparecimento de opositores. Havia diversos centros de tortura espalhados pelo país, ligados ao Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), um órgão de inteligência subordinado ao Estado.

Em 2012, foi instaurada a Comissão Nacional da Verdade (CNV) para investigar as violações contra os direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988, com maior foco para o período da ditadura militar. O relatório final, divulgado em 2014, apontou 434 vítimas entre mortos e desaparecidos, e mostrou também 377 responsáveis pelos crimes cometidos no período. Embora a comissão não tenha poder de punição, defende que os 196 responsáveis ainda vivos sejam levados à Justiça.

Os direitos fundamentais resguardados pela atual constituição colocam o Brasil como um dos países com o mais completo ordenamento jurídico em relação aos direitos humanos. Com isso, os direitos humanos tornaram-se um compromisso do Governo Federal e hoje são conduzidos como uma política pública. Contudo, décadas após a instauração da nova constituição, ainda existem muitas dificuldades em tirar esses princípios do papel.

O relatório Estado dos Direitos Humanos no Mundo, organizado pela Anistia Internacional, mostra que entre as principais falhas do Brasil em direitos humanos, aparecem problemas como:

- a **alta taxa de homicídios** no país, sobretudo de jovens negros;
- os **abusos policiais** e as **execuções extrajudiciais**, cometidas por policiais em operações formais ou paralelas, em grupos de extermínio ou milícias;
- a situação do sistema prisional;
- a vulnerabilidade dos defensores de direitos humanos, principalmente em áreas rurais;
- a violência sofrida pela população indígena, sobretudo pelas falhas em políticas de demarcação de terras; e
- as várias formas de **violência contra as mulheres**.

A grande preocupação é que estes problemas persistem no país há cerca de 30 anos, sem que as autoridades tenham criado soluções efetivas para mudar o cenário. Para o diretor executivo da Anistia Internacional no Brasil, Atila Roque, **o Brasil vive em um estado permanente de violação de direitos humanos**. Mesmo que o país tenha avançado em algumas áreas, como na redução da pobreza, a situação se manteve crítica em diversos outros setores.

Disponível em: <https://abre.ai/nd8w> Acesso: em 22 jul. 2026.

Texto de Isabela Souza. Adaptado.



ATIVIDADES

15. O texto menciona que os Direitos Humanos já apareciam em constituições anteriores à de 1988. Nesse sentido, por que essa Constituição é considerada um marco mais evidente na consolidação desses direitos no país?

16. Compare a maneira em que os direitos humanos foram desrespeitados no Brasil no Estado Novo e na Ditadura militar, e quais práticas autoritárias caracterizaram esses regimes.

17. Leia o seguinte artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

“Artigo I: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito e fraternidade. (...)”

Disponível em: <https://abre.ai/neoF>. Acesso em: 24 jul. 2025.

A partir da leitura do trecho e dos seus conhecimentos sobre o tema, explique como surgiram os Direitos Humanos e analise seus impactos na realidade global atual.

CINE PIPOCA



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Direitos humanos para direitos.

SINOPSE:

Classificação: Livre.

O documentário é uma iniciativa do cineasta Gabriel Filipe. O filme tem a finalidade de romper com o véu da desinformação que envolve o tema na sociedade brasileira. A obra conta com a participação de autoridades, professores e pesquisadores engajados na luta dos Direitos Humanos.

direitos
humanos
para
humanos

2. Sergio

SINOPSE:

Classificação: Não recomendado para menores de 12 anos.

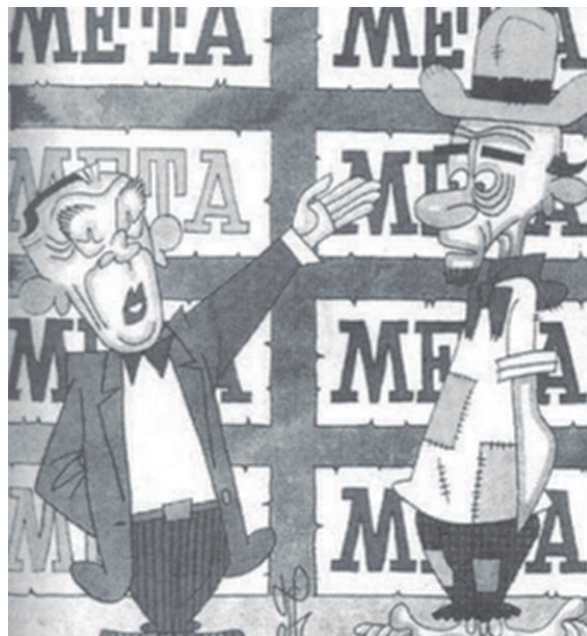
Sergio Vieira de Mello foi um diplomata brasileiro que fez carreira cuidando de questões humanitárias, a serviço da Organização das Nações Unidas. Destacou-se por ser um hábil negociador sociopolítico; no longa norte-americano, ele é interpretado pelo ator brasileiro Wagner Moura. O filme relembra a vida, a carreira e a morte do embaixador da ONU, que morreu durante um ataque terrorista no Iraque, em 2003.



MARATONA DE OLHO NO ENEM



01. (ENEM – 2013)



Meta de Faimto

JK — Você agora tem automóvel brasileiro, para correr em estradas pavimentadas com asfalto brasileiro, com gasolina brasileira. Que mais quer?

JECA — Um prato de feijão brasileiro, seu doutô!

THÉO. In: LEMOS, R. (Org.). Uma história do Brasil através da caricatura (1840-2001). Rio de Janeiro: Bom Texto; Letras & Expressões, 2001.

A charge ironiza a política desenvolvimentista do governo Juscelino Kubitschek, ao

- (A) evidenciar que o incremento da malha viária diminuiu as desigualdades regionais do país.
- (B) destacar que a modernização das indústrias dinamizou a produção de alimentos para o mercado interno.
- (C) enfatizar que o crescimento econômico implicou aumento das contradições socioespaciais.
- (D) ressaltar que o investimento no setor de bens duráveis incrementou os salários de trabalhadores.
- (E) mostrar que a ocupação de regiões interioranas abriu frentes de trabalho para a população local.

02. (ENEM - 2015)



ZIRALDO. 20 anos de prontidão. In: LEMOS, R. (Org.). Uma história do Brasil através da caricatura (1840-2001). Rio de Janeiro: Letras & Expressões, 2001.

No período de 1964 a 1985, a estratégia do Regime Militar abordada na charge foi caracterizada pela

- (A) priorização da segurança nacional.
- (B) captação de financiamentos estrangeiros.
- (C) execução de cortes nos gastos públicos.
- (D) nacionalização de empresas multinacionais.
- (E) promoção de políticas de distribuição de renda.

03. (ENEM LIBRAS - 2017) A construção da Transamazônica foi interpretada por alguns estudiosos como uma espécie de contrarreforma agrária, na medida em que abriu para as populações rurais pobres uma nova fronteira de expansão. Na prática, porém, os projetos de colonização da Amazônia fracassaram ou não tiveram continuidade. Em 1985, o MST retoma a ancestral luta pela reforma agrária brasileira. Essa

luta não é nova, sendo defendida por abolicionistas do século XIX e pelas Ligas Camponesas nos anos 1950-60.

DEL PRIORE, M.; VENÂNCIO, R. Uma breve história do Brasil. São Paulo: Planeta, 2010 (adaptado).

O processo histórico mencionado evidencia, em temporalidades distintas, um confronto entre

- (A) projetos políticos de ocupação fundiária e resistência social.
- (B) estratégias públicas de qualificação técnica e cultura tradicional.
- (C) mecanismos legais de delimitação territorial e articulação legislativa.
- (D) planejamentos estatais de reforma trabalhista e organização partidária.
- (E) modelos econômicos de desenvolvimento nacional e mobilização sindical.

04. (ENEM - 2020) Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão - 1789

Os representantes do povo francês, tendo em vista que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos governos, resolveram declarar solenemente os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem, a fim de que esta declaração, sempre presente em todos os membros do corpo social, lhes lembre permanentemente seus direitos e seus deveres, a fim de que as reivindicações dos cidadãos, fundadas em princípios simples e incontestáveis, se dirijam sempre à conservação da Constituição e à felicidade geral.

Disponível em: www.direitoshumanosusp.br. Acesso em: 7 jun. 2018 (adaptado).

Esse documento, elaborado no contexto da Revolução Francesa, reflete uma profunda mudança social ao estabelecer a

- (A) manutenção das terras comunais.
- (B) supressão do poder constituinte.
- (C) falência da sociedade burguesa.
- (D) paridade do tratamento jurídico.
- (E) abolição dos partidos políticos.

05. (Enem 2019) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral da ONU na Resolução 217-A, de 10 de dezembro de 1948, foi um acontecimento histórico de grande relevância. Ao afirmar, pela primeira vez em escala planetária, o papel dos direitos humanos na convivência coletiva, pode ser considerada um evento inaugural de uma nova concepção de vida internacional.

LAFER, C. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). In: MAGNOLI, D. (Org.) História da paz. São Paulo: Contexto, 2008.

A declaração citada no texto introduziu uma nova concepção nas relações internacionais ao possibilitar a

- (A) superação da soberania estatal.
- (B) defesa dos grupos vulneráveis.
- (C) redução da truculência belicista.
- (D) impunidade dos atos criminosos.
- (E) inibição dos choques civilizacionais.

06. (ENEM - 2014) A Comissão Nacional da Verdade (CNV) reuniu representantes de comissões estaduais e de várias instituições para apresentar um balanço dos trabalhos feitos e assinar termos de cooperação com quatro organizações. O coordenador da CNV estima que, até o momento, a comissão examinou, “por baixo”, cerca de 30 milhões de páginas de documentos e fez centenas de entrevistas.

Disponível em: www.jb.com.br. Acesso em: 2 mar. 2013 (adaptado).

A notícia descreve uma iniciativa do Estado que resultou da ação de diversos movimentos sociais no Brasil diante de eventos ocorridos entre 1964 e 1988. O objetivo dessa iniciativa é

- (A) anular a anistia concedida aos chefes militares.
- (B) rever as condenações judiciais aos presos políticos.
- (C) perdoar os crimes atribuídos aos militantes esquerdistas.
- (D) comprovar o apoio da sociedade aos golpistas anticomunistas.
- (E) esclarecer as circunstâncias de violações aos direitos humanos.

07. (ENEM - 2014)



PAIVA, M. Disponível em: www.redes.unb.br. Acesso em: 25 maio 2014.

A discussão levantada na charge, publicada logo após a promulgação da Constituição de 1988, faz referência ao seguinte conjunto de direitos:

- (A) Civis, como o direito à vida, à liberdade de expressão e à propriedade.
- (B) Sociais, como direito à educação, ao trabalho e à proteção à maternidade e à infância.
- (C) Difusos, como direito à paz, ao desenvolvimento sustentável e ao meio ambiente saudável.
- (D) Coletivos, como direito à organização sindical, à participação partidária e à expressão religiosa.
- (E) Políticos, como o direito de votar e ser votado, à soberania popular e à participação democrática.

SOCIOLOGIA



Colaboração

Profª. Marta Valeirano
CEPMG – Mansões Paraíso – Aparecida de Goiânia.

Leia o texto

Texto I

DIREITOS HUMANOS: O QUE SÃO E PARA QUE SERVEM?

O século XX vivenciou duas grandes Guerras Mundiais, conflitos que levaram a milhões de mortes e destruições sem antecedentes. O desenvolvimento de tecnologias foi tão intenso que, após o fim da Segunda Guerra Mundial – no ano de 1945 –, os países mais influentes viram a necessidade de criar um pacto global para a paz, para mitigar a possibilidade de uma Terceira Grande Guerra, a qual poderia acabar com a vida humana como a conhecemos.

Como resultado dessa convenção surgiu a **Organização das Nações Unidas (ONU)** em 1945, responsável pela criação da **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**, promulgada em 1948. Esse documento buscava e ainda busca garantir a “dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis, [cujo reconhecimento constitui] o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo” (ONU, 1948), com base nos direitos descritos em sua declaração oficial.

No Brasil, os Direitos Humanos são incluídos na Constituição Federal de 1988, também conhecida como “Constituição Cidadã”, pois inclui em seu repertório conceitos básicos da ONU para a universalização dos direitos e a garantia da dignidade dos cidadãos.

Neste sentido, os Direitos Humanos, seja na DUDH ou na Legislação brasileira, têm a função de garantir a qualidade de vida básica para todos os cidadãos, independentemente de origem, gênero, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual ou qualquer outra característica individual ou coletiva. Os direitos são universais, portanto, se aplicam a todos os humanos, sem exceção.

Além de garantir a dignidade a todos os indivíduos, os Direitos Humanos visam assegurar a liberdade individual, promover a igualdade, combater a discriminação, garantir o acesso à justiça, preservar a paz e a segurança, proteger o meio ambiente e responsabilizar os governos. Dessa forma, eles promovem o desenvolvimento humano e, em especial, a proteção da cidadania, com ênfase nos segmentos prioritários.

Referência: Direitos Humanos em sala de aula: guia prático da ObservaDH.

Disponível em: <https://campanha.itaipuarquetec.org.br/wp-content/uploads/2026/07/Cartilha-ObservaDH-Direitos-Humanos-em-sala-de-aula-2026.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2026.

Leia o texto

Texto II

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

10 de dezembro Declaração Universal Direitos Humanos



Fonte: Charge Armandinho. Disponível em: <https://www.direitoshumanos.unicamp.br/noticias/2021/03/14/armandinho-e-os-direitos-humanos/>. Acesso em: 21 jul. 2026.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.
2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que

violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 11

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.
2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo 12

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo 13

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

Artigo 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

1. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.
2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.
3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo 17

1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 20

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo 22

1. Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 23

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 24

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a

limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo 25

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo 26

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo 27

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.
2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

Artigo 28

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo 29

1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.
3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

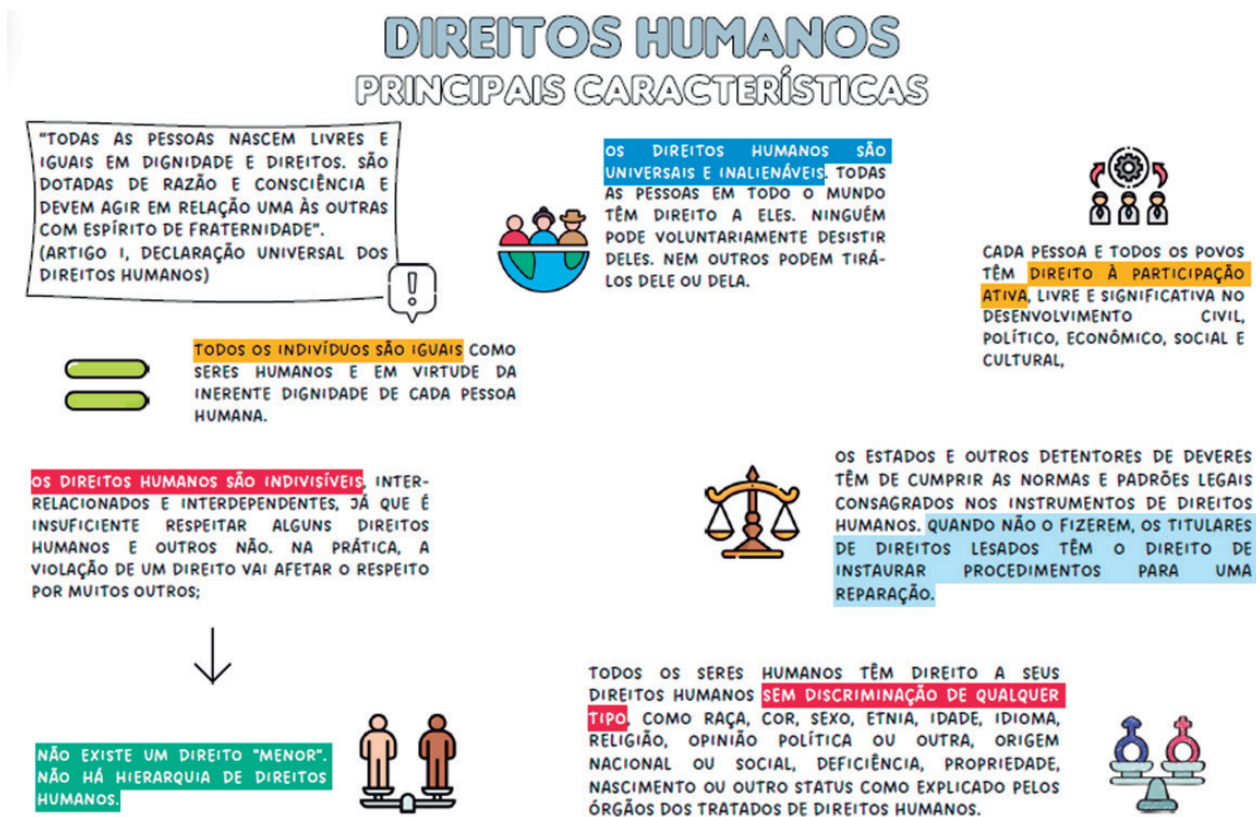
Artigo 30

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser

interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

Referência: ONU - Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 21 jul. 2026.

Mapa mental 1



Material produzido por @sociologiaemmapas

Mapa mental 2



Leia o texto

Texto III

DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESIGUALDADE NO SÉCULO XXI: A TENSÃO ENTRE O NORMATIVO E O REAL

Trabalhar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948 em sala de aula exige do professor de Sociologia ultrapassar a mera leitura jurídica do documento. Sob a ótica sociológica, os Direitos Humanos não devem ser apresentados como concessões estáticas ou consensos naturais, mas sim como um campo de disputas históricas e políticas intensas.

A essência da habilidade **GO-EMCHS605B** reside em capacitar o estudante a enxergar a constante **tensão entre o plano normativo** (aquilo que a lei assegura no papel) e o **plano real** (as condições concretas de existência das populações). Enquanto a DUDH desenha um horizonte ético de igualdade e dignidade, a estrutura social e econômica contemporânea impõe barreiras que impedem a universalização dessas garantias.

Para apoiar sua mediação didática, este texto está estruturado em três grandes eixos que fundamentam a habilidade: os entraves gerados pelas desigualdades, os progressos viabilizados pelo Estado e o papel dos movimentos sociais.

1. OS ENTRAVES: A DESIGUALDADE QUE TRANSFORMA DIREITOS EM PRIVILÉGIOS (Foco no Artigo 25º da DUDH)

O **Artigo 25º da DUDH** assegura que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de garantir saúde, bem-estar, alimentação, vestuário, habitação e serviços sociais básicos. No entanto, ao confrontar esse princípio com a realidade urbana e social do século XXI, deparamo-nos com um descompasso estrutural.

No capitalismo contemporâneo, a desigualdade socioeconômica atua como o principal entrave à concretização dos direitos. Ocorre um processo de **mercantilização dos direitos sociais**: quando o acesso à moradia digna, à alimentação de qualidade e aos cuidados médicos de ponta passa a depender da capacidade financeira do indivíduo, esses elementos deixam de funcionar como direitos universais e passam a operar como **privilégios de consumo**.

Abordagem em sala de aula:

Discuta com os estudantes como a vulnerabilidade social e a segregação urbana privam indivíduos das garantias básicas.

Problematize a noção de "viver nesse mundo" idealizado pela legislação. Mostre que a exclusão social não é um fenômeno natural ou fruto do "fracasso individual", mas o resultado de uma distribuição desigual de recursos e oportunidades estruturais.

2. OS PROGRESSOS: O ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO VETORES DE CIDADANIA (Foco no Artigo 26º da DUDH)

Se as desigualdades estruturais representam o entrave, as ações do Estado constituem a principal ferramenta de progresso e mediação. O **Artigo 26º da DUDH** estabelece

o direito universal à instrução e à educação gratuita nos graus fundamentais. Na prática contemporânea, contudo, a garantia de que crianças e jovens vulneráveis permaneçam na escola exige mais do que a simples existência de salas de aula: exige a remoção de barreiras socioeconômicas.

Historicamente, os maiores saltos nos índices de desenvolvimento humano (como o IDH) ocorrem quando o Estado assume um papel ativo na redistribuição de renda e na assistência social. Programas de transferência de renda que impõem condicionalidades — como a exigência de frequência escolar e vacinação em dia — exemplificam como a política pública atua diretamente no combate à evasão escolar e na quebra do ciclo intergeracional da pobreza.

Para saber
mais!



Dados do Observatório Nacional dos Direitos Humanos.

Disponível em: <https://observadh.mdh.gov.br/>



Abordagem em sala de aula:

Demonstre que os avanços nos indicadores sociais (como a elevação do IDH) não ocorrem por forças espontâneas de mercado ou por mera filantropia privada.

Ajude o estudante a associar que a efetivação das garantias descritas na DUDH depende diretamente da robustez de **políticas sociais e institucionais** promovidas pelo Estado para acolher populações historicamente marginalizadas.

3. A GARANTIA DA DIGNIDADE: DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS (Foco no Artigo 5º da DUDH e Direitos de Minorias)

Os Direitos Humanos não nascem de gabinetes jurídicos; eles são conquistados nas ruas, por meio de conflitos e pressões sociais. A história demonstra que os maiores avanços contra a violência institucional e a discriminação sistêmica são frutos diretos da **ação coletiva e organizada da sociedade civil**.

O combate à violência institucional (O exemplo da Reforma Psiquiátrica e o Artigo 5º):

O **Artigo 5º da DUDH** afirma que ninguém será submetido à tortura ou a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Apesar disso, ao longo do século XX, o Estado brasileiro validou modelos de confinamento violento de populações marginalizadas, negros, homossexuais e pessoas sem diagnóstico mental em manicômios higienistas (como o trágico caso do Hospital de Barbacena). A superação desse modelo desumano só foi viabilizada pela organização da sociedade civil no movimento da **Reforma Psiquiátrica**, que lutou para substituir o isolamento por tratamentos comunitários e humanizados, consolidando na prática o respeito à dignidade humana contido no Artigo 5º.

Para saber
mais!



Livro e documentário 'Holocausto Brasileiro', de Daniela Arbex.

A luta pelo reconhecimento e igualdade (O exemplo do Movimento LGBTQIA+ e o Artigo 2º):

Da mesma forma, as garantias de não discriminação expressas no **Artigo 2º da DUDH** só avançaram devido à mobilização de movimentos de minorias políticas. Eventos históricos de resistência à violência policial e institucional — como as revoltas de Stonewall em 1969 — lançaram as bases para que movimentos organizados em torno da diversidade pudessem pautar o debate político global. A atuação desses movimentos visa combater o preconceito estrutural, mobilizar as instituições democráticas e garantir que o Estado formule leis protetivas e inclusivas para todos.

Para saber
mais!



Reportagem da National Geographic Brasil, por Erin Blakemore, publicado 24 de jun. de 2021.

Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/cultura/2021/06/gay-lgbt-revolta-de-stonewall-movimento-atual-pelos-direitos-lgbtqia>



Abordagem em sala de aula:

Enfatize que a democracia não se resume ao ato de votar, mas se realiza na participação ativa da sociedade civil por meio dos movimentos sociais.

Explique aos alunos que o objetivo central desses movimentos não é enfraquecer o Estado ou criar "privilégios para grupos específicos", mas sim exigir que o Estado cumpra sua promessa constitucional e internacional de garantir **direitos iguais e proteção contra a discriminação e a violência**.

INTERESSANTE: Direitos Humanos em sala de aula: guia prático da ObservaDH.

Disponível em: <https://campanha.itaipuarquetc.org.br/wp-content/uploads/2026/07/Cartilha-ObservaDH-Direitos-Humanos-em-sala-de-aula-2026.pdf>

INTERESSANTE: Entrevista com o professor Solon Eduardo Annes Viola autor do livro *Direitos humanos e democracia no Brasil* (São Leopoldo: Editora Unisinos, 2008).

A força dos movimentos sociais na luta por direitos humanos e democracia no Brasil

Para Solon Eduardo Annes Viola, a grande contribuição desses movimentos para a sociedade brasileira tem sido a formação de uma nova cultura que se manifesta em novas formas de organização social e de participação política.

“Os movimentos sociais, especialmente aqueles ligados aos direitos humanos, cumpriram um papel primordial na redemocratização política, desde as primeiras resistências ao estado autoritário no combate as violações da privacidade e da cidadania. Desde a Ditadura Militar, os movimentos sociais trazem conquistas para a sociedade, mesmo que estas ainda não sejam suficientes. Os direitos civis e políticos foram conquistados do movimento social em luta contra o autoritarismo militar. A redemocratização insere-se como uma conquista dos movimentos.” Segundo Viola, este autoritarismo é um dos mitos fundadores de nossa cultura política. “Faz parte da herança colonial e do latifúndio exportador. Reduziu seres humanos a condição de instrumentos de trabalho.”

IHU On-Line - No livro Direitos humanos e democracia no Brasil, você fala em velhas questões não resolvidas pelo capitalismo. Que questões seriam estas e no que esta "não resolução" implica na sociedade atual?

Solon Viola - No livro *Pelas mãos de Alice*, Boaventura Souza Santos¹ argumenta que o capitalismo construiu promessas que não poderia cumprir. A distribuição de riquezas na sociedade globalizada dá razão ao sociólogo português. Na medida em que não pode, por exemplo, concretizar o pressuposto da igualdade, um dos fundamentos dos direitos humanos da modernidade, o capitalismo ampliou a desigualdade, criando concentração de possibilidades e universalizando um quadro de dificuldades que envolve a maioria da população do planeta.

IHU On-Line - Qual é a importância da atuação dos movimentos sociais para a redemocratização do país? A atual estrutura socioeconômica favorece esta luta?

Solon Viola - Os movimentos sociais, especialmente aqueles ligados aos direitos humanos, cumpriram um papel primordial na redemocratização política, desde as primeiras resistências ao estado autoritário no combate às violações da privacidade e da cidadania. Posteriormente, lutaram pela anistia de exilados e perseguidos políticos, em defesa da livre manifestação de pensamento, pelas eleições diretas e pela constituinte soberana. Ao longo do período de abertura política, produziram um universo intenso de lutas contra a carestia, em defesa da reforma agrária e de moradia digna. Estas últimas são questões não resolvidas e se fazem presentes na atual estrutura, mesmo que esta não favoreça a participação mais efetiva dos movimentos sociais.

IHU On-Line - Por que você acredita que os direitos humanos dependem mais da ação dos movimentos sociais do que da sua implementação por força da Lei?

Solon Viola - Os direitos civis e políticos foram conquistas do movimento social em luta contra o autoritarismo militar. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, que completa 60 anos em dezembro, proclama princípios que a Constituição Cidadã incorporou notadamente aqueles que dizem respeito aos direitos sociais e econômicos. No entanto, tais direitos não são efetivados para a maioria da população brasileira. Mesmo que algumas medidas tenham amenizado nossas desigualdades sociais, ela permanece presente e diminui a eficácia de nossos direitos civis e políticos. O reconhecimento pela legislação se mostra, portanto, insuficiente para alterar uma herança de mais de quatro séculos de injustiça. Como no processo de redemocratização, a justiça social deverá ser uma exigência da sociedade como um todo. Talvez como uma forma de alcançar a paz interna.

IHU On-Line - Qual é a sua visão sobre a crise da democracia e o autoritarismo no Brasil? É possível acreditar que os princípios de igualdade e liberdade, uma das bandeiras dos movimentos sociais, serão conquistados?

Solon Viola - O autoritarismo é um dos mitos fundadores de nossa cultura política. Faz parte da herança colonial e do latifúndio exportador. Reduziu seres humanos

a condição de instrumentos de trabalho. Não se reduz à dimensão do Estado, ou mesmo de governo. Está enraizado nas relações sociais e suas práticas de dominação. Elimina a liberdade e impede a igualdade. Os movimentos sociais procuram construir uma nova cultura orientada para a superação das desigualdades e para a consolidação das liberdades. A redemocratização insere-se como uma conquista dos movimentos. A manutenção da violência, tanto por parte do Estado como no interior da própria sociedade, é um dos tantos limites para a realização dos direitos humanos e da consolidação do processo democrático. Ou, como afirmava Perez Aguirre,² os direitos humanos, nas sociedades contemporâneas, terão sempre a dupla função de ser, ao mesmo tempo, crítica e utopia frente à realidade social.

IHU On-Line - A consolidação dos movimentos sociais tem origem na Ditadura Militar. Como você percebe a evolução destes movimentos, desde então, e o que você destacaria como conquistas para a sociedade? Podemos classificar os movimentos sociais entre novos e velhos? Se sim, qual é o diferencial entre eles?

Solon Viola - Alain Touraine chama de “velhos” os movimentos sociais típicos da segunda metade do século XIX e das três primeiras décadas do século XX. Foram movimentos organizados pelos trabalhadores industriais que englobaram desde as lutas por direitos sociais e econômicos até modelos distintos de organização social. O mesmo autor chama de “novos” movimentos sociais aqueles nascidos na segunda metade do século passado. Movimentos que se caracterizaram para além dos clássicos conflitos pelo controle do Estado. Entre eles os movimentos feministas, os movimentos ambientalistas e aqueles relacionados à defesa dos direitos humanos. No caso do Brasil, os chamados “novos” movimentos sociais se constituíram no vazio de participação sociopolítica decorrente da intensa repressão exercida contra os setores organizados da população após o golpe de estado e, especialmente, após a decretação do AI-5 em 1968. A grande contribuição desses movimentos para a sociedade brasileira tem sido a formação de uma nova cultura que se manifesta em novas formas de organização social e de participação política.

IHU On-Line - Como você avalia a relação da mídia com os movimentos sociais na luta pelos direitos humanos?

Solon Viola - Felizmente, não existe só uma mídia. A chamada grande mídia, os grandes jornais, as principais revistas de circulação nacional e a mídia eletrônica seguem uma linha editorial muito igual. Procuram, permanentemente, criminalizar os movimentos sociais e constroem uma visão preconcebida a respeito dos direitos humanos. O tom de suas coberturas segue uma linha, herdada do período militar, de preconceitos simbolizados na antiga expressão de que os direitos humanos servem para defender bandidos. No templo da ditadura, a acusação era de defesa de subversivos e terroristas. Se, por outro lado, analisarmos mídias alternativas veremos uma outra leitura dos direitos humanos, aquela que diz respeito a sua divulgação e aquela que se coloca, de forma efetiva, em sua defesa.

Referência: Revista do Instituto Humanitas Unisinos, Edição 257 | 05 Mai 2008. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/1787-solon-eduardo-annes-viol>



ATIVIDADES

1. (ENEM - 2019) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral da ONU na Resolução 217-A, de 10 de dezembro de 1948, foi um acontecimento histórico de grande relevância. Ao afirmar, pela primeira vez em escala planetária, o papel dos direitos humanos na convivência coletiva, pode ser considerada um evento inaugural de uma nova concepção de vida internacional.

LAFER, C. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). In: MAGNOLI, D. (Org.). História da paz. São Paulo: Contexto, 2008.

A declaração citada no texto introduziu uma nova concepção nas relações internacionais ao possibilitar a

- (A) superação da soberania estatal.
- (B) defesa dos grupos vulneráveis.
- (C) redução da truculência belicista.
- (D) impunidade dos atos criminosos.
- (E) inibição dos choques civilizacionais.

2. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948. Historicamente, o principal fator que impulsionou a criação desse documento foi:

- (A) A necessidade de regulamentar o comércio internacional e as taxas alfandegárias entre as potências econômicas.
- (B) O choque e o repúdio global diante das atrocidades e do extermínio em massa cometidos durante a Segunda Guerra Mundial.
- (C) A eclosão da Revolução Industrial na Inglaterra, que exigia a proteção imediata dos operários das fábricas.
- (D) A assinatura do Tratado de Tordesilhas, que buscou pacificar a disputa territorial na América Latina.
- (E) O fim da Guerra Fria e a consequente dissolução da União Soviética.

3. O Artigo 1º da DUDH afirma que “*todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos*”. Sociologicamente, para que esse princípio não seja apenas uma “letra morta” na realidade do século XXI, é necessário que:

- (A) Os indivíduos aceitem as desigualdades econômicas como uma condição natural e imutável da vida em sociedade.
- (B) A sociedade civil abra mão do direito de protesto para evitar instabilidades institucionais.
- (C) As leis diferenciem os cidadãos de acordo com sua origem étnica para manter a ordem pública.
- (D) O Estado garanta políticas públicas que combatam as barreiras históricas, econômicas e sociais que impedem a igualdade real.
- (E) O acesso aos direitos básicos seja restrito àqueles que possuem maior capacidade de contribuição tributária.

4. O Artigo 5º da DUDH estipula que *"ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante"*. Ao analisar a realidade contemporânea de muitos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, observa-se um grave entrave à concretização desse artigo. Esse entrave manifesta-se claramente:

- (A) Nas condições precárias e superlotadas do sistema penitenciário, que muitas vezes viola a integridade física e moral dos detentos.
- (B) Na ampliação do acesso à educação superior pública e gratuita para jovens da periferia.
- (C) Na criação de leis de proteção ambiental que regulam o uso de agrotóxicos no campo.
- (D) Na obrigatoriedade do voto para cidadãos alfabetizados maiores de 18 anos.
- (E) No aumento do uso de urnas eletrônicas auditáveis nos processos eleitorais urbanos.

5. Os movimentos sociais (como o movimento negro, o movimento feminista, os movimentos LGBTQIA+ e de trabalhadores sem-terra) desempenham um papel fundamental na estrutura democrática. Em relação aos Direitos Humanos, a principal função histórica desses movimentos tem sido:

- (A) Substituir completamente o poder Judiciário na aplicação de penas e julgamentos criminais.
- (B) Pressionar o Estado e a sociedade para o reconhecimento, a ampliação e a garantia efetiva de direitos fundamentais.
- (C) Desestabilizar a economia de mercado para impor o retorno ao escambo e à subsistência.
- (D) Apoiar governos autoritários desde que recebam cargos na administração pública.
- (E) Extinguir os partidos políticos para centralizar as decisões nas mãos de lideranças corporativas.

6. O Artigo 23 da DUDH prevê que *"todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego"*. No contexto do capitalismo globalizado do século XXI, qual fenômeno socioeconômico representa um dos principais **entraves** para a realização plena desse direito?

- (A) O fortalecimento dos sindicatos de trabalhadores e das leis de proteção ao salário mínimo.
- (B) O avanço do cooperativismo comunitário na produção de alimentos orgânicos.
- (C) A expansão do modelo de "uberização" e da informalidade, que geram postos de trabalho flexíveis, porém desprovidos de garantias e redes de proteção social.
- (D) A redução da jornada semanal de trabalho nas indústrias de alta tecnologia.
- (E) O aumento das contratações públicas por meio de concursos baseados exclusivamente em critérios meritocráticos.

7. O Artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) prevê que toda pessoa tem direito a um padrão de vida que assegure a si e a seus dependentes a saúde, a alimentação e o bem-estar. No entanto, nas periferias urbanas contemporâneas, o acesso a alimentos saudáveis e ao saneamento básico é limitado pela renda familiar. A sociologia aponta que, sob a lógica do mercado, bens vitais de sobrevivência são transformados em mercadorias.

- a) Explique a diferença entre a **perspectiva normativa** (a lei escrita) e a **realidade social** na concretização do Artigo 25º da DUDH.
- b) Como a desigualdade socioeconômica atua como um entrave para que esses direitos se tornem universais?

8. Argumente contra a ideia de que a "garantia dos Direitos Humanos depende exclusivamente do esforço individual ou da caridade privada". Em sua resposta, destaque o papel que o Estado deve desempenhar para consolidar os direitos previstos na DUDH.

9. Considerando a relação entre democracia, movimentos sociais e direitos humanos: explique por que a mobilização coletiva e os movimentos sociais são fundamentais para que as minorias políticas tenham seus direitos humanos efetivamente assegurados e protegidos pelo Estado.

FILOSOFIA



Colaboração

Prof. Rafael Arcanjo
Colégio Estadual José Valente – Nerópolis.

Leia o texto

Texto I

Os Direitos Naturais e o Iluminismo

A ideia de direitos naturais é o conceito usado na filosofia e nos estudos jurídicos segundo o qual uma pessoa possui certos direitos desde o nascimento e que, por não dependerem da concessão por um determinado estado ou autoridade legal, não podem ser removidos, ou seja, são inalienáveis. Entre eles podem ser citados o direito à vida, liberdade, igualdade, propriedade, justiça e felicidade.

Coletivamente, os direitos naturais costumam ser mencionados como a lei natural, um assunto de particular interesse para os filósofos do Iluminismo. Os direitos naturais podem ser contrastados com os direitos legais, aqueles concedidos aos cidadãos pelo sistema legal do estado em que ele nasceu ou vive (por exemplo, o direito ao voto). Há muito debate sobre exatamente quais direitos podem ser considerados naturais e se, de fato, existem de maneira independente de um determinado sistema jurídico. A aceitação dos direitos naturais com frequência conduziu à proteção formal de certos direitos universais – que se tornaram conhecidos como "direitos humanos", uma vez que se aplicam a todos e em qualquer lugar – em documentos formais que vão desde a Declaração de Direitos dos Cidadãos dos Estados Unidos (1791) até a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (1948). Como afirma S. Blackburn:

“As listas básicas que relacionam os direitos humanos a serem respeitados por qualquer constituição legítima são surpreendentemente semelhantes, sugerindo uma concepção comum das condições necessárias para as sociedades que concedem aos direitos humanos sua plena dignidade ou respeito.” (417)

O que são direitos naturais?

A questão dos direitos naturais vem sendo analisada por filósofos desde os pensadores da Antiguidade até as modernas organizações de direitos humanos. Os pensadores do Iluminismo estavam especialmente preocupados com a questão de qual sistema de governo é o melhor e as escolhas, em geral, limitam-se a poucas opções: democracia, democracia limitada/elitista ou alguma forma de monarquia. Embora o debate sobre os direitos naturais ganhe caráter secundário neste debate, torna-se relevante, já que os filósofos viram-se obrigados a considerar o sucesso de um sistema político em particular pela forma como protegia os direitos dos cidadãos. Alguns pensadores sugeriram que, por acreditarem que

os cidadãos tinham direitos naturais independentes do Estado, o governo poderia ser legitimamente contestado, em especial caso se baseasse em direitos não naturais, como o privilégio. Essa ideia acabou sendo adotada por revolucionários, por exemplo, durante a Revolução Francesa (1789-1799) e a Guerra da Independência Americana (1775-1783), para legitimar a deposição de governos e regimes de poder existentes.

Para aqueles pensadores do Iluminismo que pensaram que eles realmente existissem, os direitos naturais são geralmente os seguintes:

- vida
- liberdade
- justiça
- propriedade
- a busca da felicidade
- privacidade
- liberdade de expressão
- autodefesa
- liberdade religiosa
- liberdade da escravidão



Representação da **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**, óleo sobre tela de Jean-Jacques-François Le Barbier, c. 1789.

(...) Em resumo, então, os direitos naturais são aqueles que uma pessoa possa considerar fundamentais para seu bem-estar e com os quais será possível exercer com plenitude seu papel como cidadão dentro de uma sociedade específica. Nenhum governo pode retirar os direitos naturais dos cidadãos, pois estes os possuem independentemente do estado.

O Apoio aos Direitos Naturais

O apoio aos direitos naturais depende da consideração de como os humanos interagiam antes da formação das sociedades políticas. Este período tornou-se comumente conhecido como o estado natural (ou estado da natureza (...)).

A ordem da natureza, cada vez mais revelada pelo progresso da Revolução Científica, tornou-se um argumento segundo o qual a sociedade humana poderia ser ordenada exatamente da mesma forma, o que levou alguns pensadores a sugerir que os humanos não precisavam de tanta interferência estatal em sua presente situação. A opinião sobre a natureza humana também ganhou importância, já que podia influenciar quais restrições ou direitos considerados necessários. Thomas Hobbes (1588-1679), por exemplo, tinha uma visão pessimista da natureza humana, o que o levou a pensar que um governo autoritário forte, o Leviatã, era necessário para proteger os direitos, a maioria dos quais visa ao bem comum (exceto o direito de auto-proteção), num contrato social ou um acordo de compromisso entre os cidadãos. Hobbes não acreditava no direito de depor a autoridade do governo que defendia, ou seja, a monarquia absoluta. Os pontos de vista de Hobbes talvez representem uma reação à sua experiência pessoal durante o tumulto das Guerras Civis Inglesas (1642-1651).

Muitos pensadores não concordavam com a existência de quaisquer direitos naturais fora de uma sociedade política. Os pensadores iluministas estavam dispostos a demonstrar que a capacidade inerente da humanidade para a razão e de submeter o interesse próprio à coletividade permitiria aos cidadãos mais direitos do que alguém como Hobbes estava preparado para conceder. Um desses pensadores era John Locke (1632-1704). Locke achava que os humanos possuem uma capacidade natural de razão e autocontrole, o que significa que conseguem trabalhar juntos para o bem comum. Mesmo no estado natural, Locke acreditava na lei natural e universal de que "ninguém deve prejudicar outro em sua vida, saúde, liberdade ou posses" (citado em Popkin, 77). Ele sustentava que a liberdade dos cidadãos deve ser protegida da interferência estatal. Além disso, discordava do ponto de vista de Hobbes, segundo o qual a propriedade não seria um direito natural. De fato, o objetivo principal do governo proposto por Locke consistia em proteger a propriedade, que definia não somente pelas posses físicas nas quais uma pessoa investiu seu trabalho, mas também a vida e a liberdade, tão integral seria a propriedade na existência dos cidadãos. O filósofo acreditava que, desde que se considere a igualdade como um direito natural, todas as pessoas são iguais perante a lei. Em suma, os indivíduos são mais importantes do que as instituições, e a influência destas últimas deve ser minimizada por uma separação formal de poder entre o monarca, o parlamento, um órgão responsável pela política externa e o judiciário. Além disso, e ao contrário de Hobbes, Locke argumentava que os cidadãos tinham todo o direito de substituir um governo que reprovassessem. Nenhum governo pode retirar os direitos naturais dos cidadãos porque eles os possuem independentemente do estado.

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) sugeriu que os seres humanos no estado natural são livres, iguais e possuem dois instintos básicos: o senso de autopreservação e a compaixão pelos demais. Ele acrescenta que, diante da ausência flagrante de igualdade e do frequente abuso perpetrado pelos ricos e poderosos, muitos indivíduos estariam melhor se retornassem ao estado natural. O filósofo negava que a propriedade privada fosse um direito natural e a considerava uma criação infeliz da sociedade. No entanto, a posse de direitos naturais significa que Rousseau defendia uma sociedade política que protegesse

se esses direitos e reduzisse a desigualdade. Os cidadãos consentem em formar tal sociedade e, portanto, o objetivo dos governos é o bem comum.

Alguns pensadores consideravam importantes outros direitos específicos. Denis Diderot (1713-1784), Montesquieu, Voltaire (1694-1778), além do próprio Rousseau, consideravam a escravidão como contrária ao direito natural à liberdade. Infelizmente, vários homens politicamente poderosos estavam ganhando muito dinheiro com o comércio de escravos para permitir quaisquer reformas significativas naquela área até séculos posteriores. Thomas Paine (1737-1809) escreveu na obra *Os Direitos do Homem* (1791 e 1792) que "cada direito civil nasce de um direito natural, que jamais deve ser invadido pelas autoridades, cuja única função deve ser a de reforçá-los" (Yolton, 459). Paine acreditava que o direito de decidir livremente suas crenças religiosas seria um direito inalienável. Immanuel Kant (1724-1804) defendia a importância da liberdade de expressão e escreveu: "a liberdade da pena é a única salvaguarda dos direitos do povo" (Robertson, 395).

A Crítica aos Direitos Naturais

Muitos pensadores não concordavam que já tivesse existido um estado natural ou que houvesse quaisquer direitos naturais além dos concedidos pela sociedade política. (...) Para os opositores, o que alguns filósofos estão realmente dizendo sobre os direitos naturais é que representam algo que devemos ter e não necessariamente que possuímos de forma intrínseca. Alguns críticos, como William Godwin (1756-1836), sustentam que não temos nenhum direito, apenas deveres, principalmente o dever de contribuir para o bem comum de todos.

Outros críticos destacam que os direitos naturais, quando relacionados, aparecem de forma muito vaga, apesar das relações humanas serem com frequência complexas, e exigem uma definição mais precisa, algo geralmente só possibilitado por leis. Por exemplo, a busca da felicidade necessita de uma definição do que seja felicidade, um tema que mesmo o mais reticente dos filósofos precisaria encher muitas páginas para definir. Em um exemplo mais prático, pode-se ter o direito de possuir uma propriedade, digamos uma casa, mas não necessariamente o direito de fazer alterações nela, se for, por exemplo, uma propriedade de determinado valor arquitetônico (por exemplo, incluído na relação de patrimônio histórico protegido). A liberdade de expressão pode ser concedida, mas, quando alguém incita atos violentos contra os demais, esse direito deve ser retirado? Há também o problema de que alguns direitos naturais podem entrar em conflito entre si ou com o bem comum. Alguns pensadores sustentam que certos direitos não deveriam existir como, por exemplo, a propriedade privada na forma de riqueza excessiva. A legislação precisa então considerar uma classificação de direitos, algo que gera muita discordância entre os cidadãos. Por fim, opositores dos direitos naturais assinalam



Frontispício da obra *Leviatã*, do filósofo inglês **Thomas Hobbes** (1588-1679), publicada em 1651. Gravura de **Abraham Bosse**.

que, se a cada geração continuarmos adicionando à lista (como, por exemplo, o direito ao trabalho, um acréscimo relativamente recente), isso só demonstra que os direitos naturais não são "naturais", algo com que nascemos antes das sociedades existirem, mas, sim, algo que os humanos adquirem e reivindicam à medida que as sociedades evoluem e se desenvolvem.

Legado

Certamente, a ideia de direitos naturais acabou sendo empregada por radicais para legitimar a deposição de governos. Tanto na França quanto nos Estados Unidos, os revolucionários afirmavam que, como os cidadãos tinham direitos inalienáveis, o desejo de mudar para um governo que protegesse melhor esses direitos também se tornava legítimo. Além disso, muitos radicais recorreram ao ponto de vista comum na Antiguidade, segundo o qual uma pessoa só exerce a cidadania plena se tiver o direito de participar do governo (a participação mínima sendo o direito de voto). Este não era o caso dos cidadãos de governos monárquicos da época e menos ainda nas colônias governadas por estas monarquias. Tanto a Declaração da Independência dos EUA (1776) quanto a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) da Revolução Francesa fazem menções específicas aos direitos naturais. A Declaração da Independência está repleta de terminologia relativa a eles, em frases como "consideramos estas verdades evidentes", "todos os homens são criados iguais" e "vida, liberdade e a busca da felicidade".

O debate continuou entre filósofos e políticos sobre quais as condições específicas nas quais certos direitos deveriam ser protegidos. No Iluminismo, os absolutistas acreditavam que o Estado deveria ser capaz de substituir certos direitos individuais no interesse do controle e da segurança para todos. Os pensadores liberais sustentavam que os indivíduos deveriam ser protegidos da interferência excessiva do Estado em seus direitos, particularmente os direitos civis. Os direitos civis passaram a ser sinônimos de direitos naturais enquanto outros direitos, não-universais, passaram a ser considerados como direitos políticos. Esta última categoria, que abrange, por exemplo, o direito ao voto ou à participação no governo, recebeu limitações. Em apenas dois exemplos de limites à participação política completa, as mulheres não dispunham dos mesmos direitos que os homens e quem possuía propriedades tinha vantagens sobre os demais (mesmo para pensadores iluministas como Rousseau, Montesquieu e Paine).

O Iluminismo, então, trouxe algum progresso no sentido da clareza em relação à definição dos direitos e o que eles implicam e, de forma limitada, sobre a garantia da igualdade de direitos para todos, mas ainda havia muito espaço para aperfeiçoamentos e ainda muitos debates por vir sobre o que exatamente constitui um direito e como esses direitos podem ser melhor protegidos, problemas espinhosos que continuam a desafiar governos e organismos internacionais até os dias atuais.

Disponível em: <https://www.worldhistory.org/trans/pt/2-2375/os-direitos-naturais-e-o-iluminismo/>. Acesso em: 16 jul. 2026.



ATIVIDADES

Depois de ler o texto e discuti-lo em sala, responda:

1. Quais são os exemplos de direitos naturais?
2. Qual é o significado de "direitos naturais"?
3. Direitos naturais e direitos humanos são a mesma coisa?

4. (Toda Matéria – adaptado) “Pode-se questionar aqui o que acontecerá se o poder Executivo, que detém a força da comunidade civil, se utilizar dessa força para impedir que o poder Legislativo se reúna e atue, quando a constituição fundamental ou as necessidades da vida pública o requerem?

Eu respondo que o fato de se servir da força contra o povo sem autoridade e indo de encontro à confiança depositada no autor de ato equivale, por si só, a entrar em guerra contra o povo, que tem o direito de restaurar seu poder legislativo no exercício de seu poder” (LOCKE, J. Segundo Tratado sobre o Governo).

De acordo com as ideias de Locke, em uma sociedade, os cidadãos:

- (A) legitimam o poder executivo, que pode, pelo princípio da força, submeter a todos em favor da paz e da preservação de todos.
- (B) têm o direito à resistência contra o poder estatal, caso o governo venha a trair a confiança nele depositada.
- (C) não têm poder de agir contra o poder estatal, visto que, entre os acordos feitos, está a renúncia do direito de se defenderem.
- (D) dificilmente se colocam contra o poder executivo, mesmo quando tomam medidas extremas como o povo, pois confiam que sempre terão assegurados o direito à propriedade privada.
- (E) devem abrir mão dos seus direitos em nome do pacto social e alienar esses direitos ao soberano.

5. (Enem – 2021): Antes que a arte polisse nossas maneiras e ensinasse nossas paixões a falarem a linguagem apurada, nossos costumes eram rústicos. Não era melhor, mas os homens encontravam sua segurança na facilidade para se reconhecerem reciprocamente, e essa vantagem, de cujo valor não temos mais a noção, poupava-lhes muitos vícios.

(ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre as ciências e as artes*. São Paulo: Abril Cultural, 1983 - adaptado).

No presente excerto, o filósofo Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) exalta uma condição que teria sido vivenciada pelo homem em qual situação?

- (A) No sistema monástico, pela valorização da religião.
- (B) Na existência em comunidade, pela comunhão de valores.
- (C) No modelo de autogestão, pela emancipação do sujeito.
- (D) No estado de natureza, pelo exercício da liberdade.
- (E) Na vida em sociedade, pela abundância de bens.

CINE PIPOCA



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Spinoza – O Apóstolo da Razão

SINOPSE:

Classificação: Livre

Disponível no YouTube.

Em *Spinoza – O Apóstolo da Razão* temos a biografia do pensador do século XVII Baruch de Espinosa. Esse pensador holandês, filho de portugueses que fugiram do seu país em função da Inquisição, é considerado um dos percussores do iluminismo. Ele desafiou a Igreja e propôs uma separação entre a religião e a filosofia.



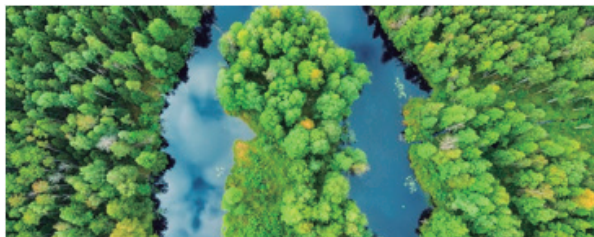
Foi banido pela Sinagoga Portuguesa de Amsterdam, quando em suas obras defendia que a Bíblia era metafórica, não possibilitando uma leitura racional, que o conhecimento não se separa da liberdade e que a democracia é a forma mais natural de organização política dos seres humanos.

GEOGRAFIA

Leia o texto.

Texto I

Legislação ambiental brasileira e proteção do meio ambiente



A legislação ambiental brasileira é formada por leis, decretos, resoluções e outros atos normativos que orientam a proteção, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais. Seu objetivo é garantir que o desenvolvimento econômico ocorra sem comprometer a qualidade ambiental e as condições necessárias à vida.

Nesse contexto, a Lei nº 6.938/1981 ocupa posição central. Essa lei instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), estabelecendo diretrizes, princípios e instrumentos voltados à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade ambiental. Seu objetivo é assegurar condições favoráveis à vida, conciliando desenvolvimento socioeconômico e equilíbrio ecológico.

A criação da PNMA ocorreu em um período de crescimento das atividades industriais, urbanas e produtivas, que intensificaram o uso dos recursos naturais e a geração de resíduos. Assim, tornou-se necessário organizar uma política pública capaz de orientar a atuação do Estado, das empresas e da sociedade diante dos impactos ambientais.

Entre os princípios da PNMA, destacam-se a ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, a racionalização do uso do solo, da água e do ar, o planejamento e a fiscalização do uso dos recursos ambientais, a proteção dos ecossistemas e o controle das atividades potencialmente poluidoras. Esses princípios reforçam que o meio ambiente deve ser compreendido como patrimônio público, de uso coletivo, e não apenas como fonte de recursos econômicos.

A PNMA também valoriza o estudo e a pesquisa de tecnologias voltadas ao uso racional e à proteção dos recursos ambientais. Além disso, prevê o acompanhamento da qualidade ambiental, a recuperação de áreas degradadas, a proteção de áreas ameaçadas e a educação ambiental, capacitando a sociedade para participar ativamente da defesa do meio ambiente.

Os objetivos da Lei nº 6.938/1981 incluem compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio

ecológico, estabelecer critérios e padrões de qualidade ambiental, divulgar dados e informações sobre o meio ambiente, formar consciência pública sobre a necessidade de preservação e impor ao poluidor a obrigação de recuperar ou indenizar os danos causados.

Para atingir esses objetivos, a lei prevê instrumentos como o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental, o zoneamento ambiental, a avaliação de impactos ambientais, o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a criação de espaços territoriais especialmente protegidos, o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, os Cadastros Técnicos Federais, as penalidades disciplinares ou compensatórias e instrumentos econômicos. Entre esses instrumentos, a avaliação de impactos ambientais pode ser realizada por meio do Estudo de Impacto Ambiental e de seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), exigidos em situações de significativo impacto ambiental, conforme as normas aplicáveis.

Assim, a Política Nacional do Meio Ambiente representa uma base importante da legislação ambiental brasileira. Ela demonstra que o desenvolvimento econômico deve respeitar os limites ambientais e a necessidade de preservar a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Disponível em: <https://www.vertown.com/blog/lei-6-938-81/>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.

CINE
PIPOCA



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. A Lei da Água – Novo Código Florestal (documentário).

SINOPSE:

Classificação: Livre

O documentário esclarece as mudanças promovidas pelo novo Código Florestal e a polêmica em torno de sua elaboração, mostrando os impactos da legislação sobre a floresta e, por consequência, sobre a água, o ar, o solo, a produção de alimentos e a vida da população.



Para saber
mais!



Como funciona a fiscalização ambiental no Brasil?

A fiscalização ambiental é o conjunto de ações realizadas por órgãos públicos para verificar se atividades, empreendimentos, propriedades e pessoas estão cumprindo a legislação ambiental. Ela pode ser realizada por meio de vistorias técnicas presenciais, análise de documentos, conferência de licenças, monitoramento de condicionantes ambientais, auditorias e cruzamento de dados em sistemas oficiais. Quando necessário, são aplicados autos de infração e penalidades.

No Brasil, a fiscalização ambiental é descentralizada e envolve órgãos federais, estaduais e municipais, conforme a competência administrativa definida para cada caso. O Ibama atua na esfera federal, inclusive no licenciamento ambiental de competência da União. Os órgãos estaduais fiscalizam, em regra, a maioria dos empreendimentos que não se enquadram na competência federal ou municipal, enquanto os municípios atuam nas situações de impacto local.

A fiscalização ambiental não deve ser vista apenas como punição. Ela também cumpre função preventiva e corretiva, orientando adequações, exigindo ajustes e buscando evitar que danos ambientais se agravem ou se tornem irreversíveis. Assim, a fiscalização é fundamental para garantir que o desenvolvimento econômico respeite os limites legais e ambientais.

Disponível em: <https://grupocarbono.com.br/quem-faz-fiscalizacao-ambiental-no-brasil/>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.



ATIVIDADES

1. Explique a importância da Lei nº 6.938/1981 para a política ambiental brasileira.
2. Segundo o Texto I, por que a PNMA busca compatibilizar desenvolvimento econômico e preservação ambiental?
3. Uma indústria contaminou um curso d'água e comprometeu a qualidade ambiental da região. De acordo com os objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, a responsabilização do agente poluidor deve incluir
 - (A) a obrigação de recuperar ou indenizar os danos ambientais provocados.
 - (B) a dispensa de fiscalização após o encerramento temporário das atividades.
 - (C) a concessão de incentivos fiscais para a continuidade da atividade produtiva.
 - (D) a transferência dos custos da recuperação ambiental para a população atingida.
 - (E) a substituição da reparação ambiental por medidas voluntárias de conscientização.

4. Entre os instrumentos previstos pela Política Nacional do Meio Ambiente estão

- (A) proibição de pesquisas sobre tecnologias de proteção dos recursos naturais.
- (B) substituição da fiscalização pública por decisões exclusivamente empresariais.
- (C) eliminação de estudos ambientais e autorização automática para grandes obras.
- (D) expansão agrícola obrigatória, privatização dos rios e redução de áreas protegidas.
- (E) zoneamento ambiental, avaliação de impactos ambientais e licenciamento ambiental.

5. Com base no box "Para saber mais!", a fiscalização ambiental caracteriza-se como uma ação

- (A) apenas punitiva, realizada depois que o dano ambiental já se tornou irreversível.
- (B) voltada somente à análise de documentos, sem vistorias técnicas presenciais.
- (C) aplicada exclusivamente a grandes indústrias localizadas em áreas urbanas.
- (D) preventiva, corretiva e punitiva, realizada por órgãos de diferentes esferas.
- (E) restrita ao IBAMA, sem participação de órgãos estaduais ou municipais.

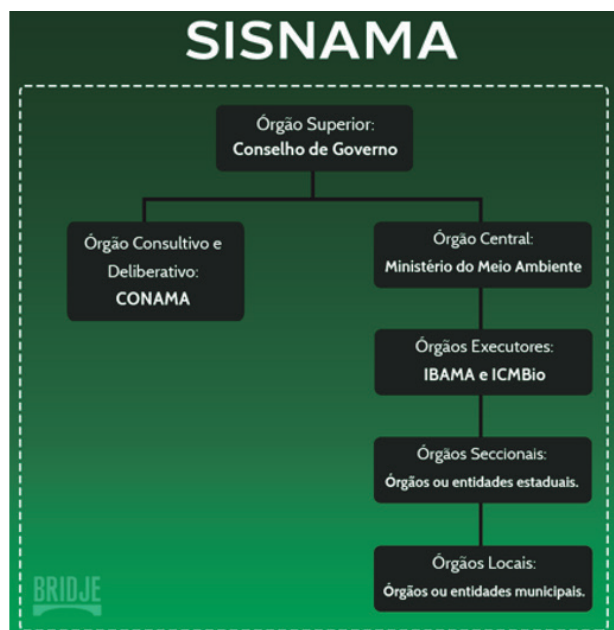
Leia o texto.

Texto II

SISNAMA: o sistema de órgãos públicos para defesa do meio ambiente

No Brasil, a defesa do meio ambiente é organizada por meio do Sistema Nacional do Meio Ambiente, conhecido pela sigla SISNAMA. Criado pela Lei nº 6.938/1981, a mesma que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, esse sistema reúne órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios responsáveis pela proteção e pela melhoria da qualidade ambiental. Assim, o SISNAMA funciona como a estrutura institucional que torna viável a aplicação da legislação ambiental brasileira, articulando diferentes esferas de governo em torno de princípios e diretrizes comuns, embora cada uma possua atribuições próprias.

O SISNAMA é hoje o sistema que organiza a atuação dos órgãos ambientais no Brasil. Antes da Lei nº 6.938/1981, já existiam normas ambientais no país, como o antigo Código Florestal, mas a atuação do poder público era mais dispersa. Estados e municípios podiam criar regulamentações próprias, mas faltava uma coordenação nacional que articulasse políticas, normas e ações de proteção ambiental. A criação do SISNAMA buscou preencher essa lacuna, organizando os órgãos públicos responsáveis pela defesa ambiental em uma estrutura integrada, conforme pode ser observado no esquema a seguir.



Com base no esquema, percebe-se que a estrutura do sistema inclui diferentes tipos de órgãos. Nessa organização, o Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA, atua como órgão consultivo e deliberativo, podendo propor normas, critérios e padrões relacionados à política ambiental. Já o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima exerce papel central na coordenação, no planejamento e na supervisão das diretrizes ambientais federais, articulando a atuação de diferentes instituições responsáveis pela regulação, pelo controle e pela fiscalização ambiental.

Entre os órgãos executores estão o IBAMA e o ICMBio. O IBAMA é uma das instituições mais conhecidas pela população, pois atua diretamente na fiscalização ambiental, aplicação de sanções, controle de atividades potencialmente poluidoras, licenciamento em situações previstas na legislação e combate a crimes ambientais. Já o ICMBio tem atuação voltada principalmente às unidades de conservação federais, como parques nacionais, reservas biológicas, áreas de proteção ambiental e outras categorias previstas em lei.

Além dos órgãos federais, o SISNAMA também inclui órgãos seccionais e locais. Os órgãos seccionais são estaduais e atuam no controle e na fiscalização de atividades capazes de causar degradação ambiental em seus territórios. Os órgãos locais são municipais e exercem funções semelhantes em escala local, especialmente em temas como poluição urbana, resíduos sólidos, arborização, áreas verdes e uso do solo. Essa divisão busca tornar a gestão ambiental mais próxima dos problemas concretos de cada território.

A importância do SISNAMA está justamente na tentativa de integrar as ações ambientais no país. Problemas como queimadas, desmatamento, poluição hídrica, perda de biodiversidade e ocupação irregular do solo não respeitam limites administrativos. Por isso, a proteção ambiental exige cooperação entre diferentes níveis de governo, articulação institucional e participação social. Quando essa rede funciona de forma coordenada, a legislação ambiental tem mais condições de sair do papel e produzir efeitos reais. Ao mesmo tempo, muitos desses

problemas também ultrapassam fronteiras nacionais, o que torna necessária a atuação de organismos internacionais e a construção de acordos globais voltados ao desenvolvimento sustentável.

Disponível em: <https://www.politize.com.br/sisnama-o-que-e/>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.

Para saber mais!



Participação cidadã e fiscalização em Goiás



Em Goiás, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Semad, lançou em 2024 a plataforma Inã, criada para permitir que os cidadãos registrem e acompanhem ocorrências ambientais. A ferramenta pode ser utilizada para comunicar episódios de desmatamento, poluição, queimadas, emergências ambientais e atropelamentos de animais silvestres.

A denúncia pode ser feita com identificação ou de forma anônima. Para registrar a ocorrência, o usuário deve informar a localização do fato, anexar evidências como fotos, vídeos ou áudios e descrever data, horário e possíveis responsáveis. A proposta é melhorar a qualidade das informações recebidas e facilitar o trabalho das equipes de fiscalização ambiental.

Além das denúncias, a plataforma também permite acompanhar procedimentos relacionados a sanções administrativas ambientais, como autos de infração, audiências de autocomposição, protocolos e julgamentos de defesa. Esse tipo de ferramenta mostra como a tecnologia pode ampliar a participação cidadã, tornar a fiscalização mais acessível e fortalecer o controle ambiental no território goiano.

Disponível em: <https://goias.gov.br/meioambiente/semad-lanca-plataforma-de-denuncia-e-acompanhamento-de-ocorrencias-ambientais/>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COMO PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

2. Amazônia Sociedade Anônima.

SINOPSE:

Classificação: 12 anos.

O documentário aborda os conflitos socioambientais na Amazônia, evidenciando problemas como desmatamento, grilagem de terras, exploração econômica da floresta e disputas terri-



toriais. A obra contribui para discutir a importância da fiscalização ambiental, da atuação do Estado e da mobilização da sociedade civil na proteção dos biomas brasileiros.

3. Ser Tão Velho Cerrado.

SINOPSE:

Classificação: Livre.

O documentário aborda os impactos ambientais e sociais sofridos pelo Cerrado brasileiro, com destaque para a Chapada dos Veadeiros, em Goiás. A obra problematiza a degradação do bioma e debate a busca por formas de desenvolvimento que conciliem conservação ambiental, ciência, comunidades locais e atividades econômicas.



10. Durante o processo de licenciamento de um empreendimento, um órgão ambiental estadual precisou consultar uma resolução nacional que estabelece critérios e padrões de proteção ambiental. No SISNAMA, a proposição e a deliberação sobre esse tipo de norma estão associadas principalmente ao

- (A) ICMBio, voltado à gestão das unidades de conservação federais.
- (B) Ministério do Meio Ambiente, que exerce a função de órgão central.
- (C) órgão ambiental municipal, que atua em situações de impacto local.
- (D) CONAMA, que atua como órgão consultivo e deliberativo do sistema.
- (E) IBAMA, responsável por atribuições executivas e fiscalizatórias federais.

Leia o texto.

Texto III

Conferências ambientais e acordos internacionais

A realização de conferências ambientais internacionais está ligada ao reconhecimento de que muitos problemas ambientais resultam do modo como as sociedades produzem, consomem e ocupam o espaço geográfico. A partir da segunda metade do século XX, o crescimento industrial, a urbanização acelerada, o aumento do consumo, a poluição e a degradação dos ecossistemas passaram a ser compreendidos como problemas de alcance global. Nesse contexto, os países passaram a discutir formas de cooperação internacional para enfrentar riscos ambientais que ultrapassam fronteiras nacionais e exigem compromissos coletivos.

Um dos principais marcos desse processo foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992. Conhecida como Rio-92 ou Cúpula da Terra, a conferência reuniu representantes de 179 países, além de líderes políticos, diplomatas, cientistas, jornalistas e organizações da sociedade civil. O encontro reconheceu os graves riscos de um modelo socioeconômico predatório e excludente, marcado pela exploração intensa dos recursos naturais e por profundas desigualdades sociais.

Entre os principais resultados da Rio-92 está a Agenda 21. Esse documento foi elaborado como um plano de ação para promover o desenvolvimento sustentável no século XXI. Ele reuniu recomendações voltadas à educação, à participação social, à conservação dos recursos naturais, à mudança nos padrões de produção e consumo e à construção de novas formas de economia sustentável. A Agenda 21 tornou-se um compromisso global importante por propor que a questão ambiental fosse articulada ao desenvolvimento social e econômico.

Outro resultado fundamental da Rio-92 foi a criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, conhecida pela sigla UNFCCC. Essa convenção estabeleceu as bases para as negociações climáticas globais, tendo como objetivo estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em níveis que evi-



ATIVIDADES

6. De acordo com o Texto II, explique qual é a função do SISNAMA na organização da política ambiental brasileira.

7. Explique como a plataforma Inã, em Goiás, amplia a participação da população na fiscalização ambiental e por que isso é importante para o território goiano.

8. Segundo o Texto II, antes da criação do SISNAMA pela Lei nº 6.938/1981, a atuação do poder público ambiental no Brasil era

- (A) focada somente em unidades de conservação federais, ignorando totalmente problemas urbanos.
- (B) mais dispersa, com estados e municípios criando regras próprias sem coordenação nacional.
- (C) centralizada apenas na União, excluindo completamente estados e municípios das decisões.
- (D) voltada apenas para empresas privadas, sem qualquer envolvimento direto do setor público.
- (E) totalmente inexistente, sem nenhuma norma ambiental no país antes dos anos 1980.

9. Segundo o Texto II, a diferença na atuação entre o IBAMA e o ICMBio ocorre pelo fato de que

- (A) o IBAMA unifica as agências de controle dos estados, enquanto o ICMBio concentra as ações das prefeituras.
- (B) o IBAMA monitora as áreas de proteção municipais, enquanto o ICMBio licencia as atividades industriais.
- (C) o IBAMA atua na fiscalização ambiental federal, enquanto o ICMBio gere as unidades de conservação federais.
- (D) o IBAMA elabora os regulamentos ambientais locais, enquanto o ICMBio articula negociações internacionais.
- (E) o IBAMA desenvolve programas de letramento escolar, enquanto o ICMBio avalia a qualidade hídrica urbana.

tem interferências humanas perigosas no sistema climático. A partir dela passaram a existir as Conferências das Partes, as COPs, reuniões periódicas nas quais os países debatem metas, compromissos e formas de implementação das políticas climáticas.

Em 1997, durante a COP3, realizada em Quioto, no Japão, foi adotado o Protocolo de Kyoto. Esse acordo estabeleceu metas de redução das emissões de gases de efeito estufa para os países desenvolvidos, especialmente os integrantes do chamado Anexo I. Sua entrada em vigor, porém, dependeu da ratificação por um número mínimo de países responsáveis por parcela significativa das emissões globais. As dificuldades de adesão, especialmente a ausência de ratificação pelos Estados Unidos, evidenciaram os conflitos políticos e econômicos presentes nas negociações ambientais internacionais.

Outro marco importante ocorreu na COP21, realizada em Paris, em 2015. O Acordo de Paris foi assinado por 195 países e estabeleceu como objetivo limitar o aquecimento global a bem abaixo de 2 °C, preferencialmente a 1,5 °C, em relação aos níveis pré-industriais. Diferentemente do Protocolo de Kyoto, o Acordo de Paris buscou envolver todos os países signatários em compromissos climáticos, por meio de metas nacionais, prestação de contas e relatórios de progresso.

Apesar dos avanços, as conferências ambientais enfrentam muitos desafios. As desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, a dependência econômica de combustíveis fósseis, a pressão de setores produtivos e a necessidade de financiamento climático dificultam o cumprimento das metas. Por isso, estudar as conferências ambientais não significa apenas memorizar datas e documentos, mas compreender os conflitos históricos, políticos e socioeconômicos que envolvem a construção do desenvolvimento sustentável.

Disponível em: <https://blogdodesenvolvimento.bndes.gov.br/serie/cop/Conferencia-das-Partes-conheca-alguns-dos-principais-marcos-da-historia-das-COPs/>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.

Para saber
mais!



O papel do Brasil no Acordo de Paris

O Brasil ocupa uma posição estratégica no combate às mudanças climáticas e tem papel importante na implementação do Acordo de Paris. Em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), o país apresentou compromissos como restaurar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, eliminar o desmatamento ilegal, ampliar o uso de energias renováveis e reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Em 2024, o Brasil entregou à ONU uma nova NDC alinhada ao Acordo de Paris, com meta de reduzir as emissões líquidas de gases de efeito estufa entre 59% e 67% até 2035, em relação aos níveis de 2005.

Esses compromissos refletem o potencial do Brasil para avançar em uma transição justa e sustentável, já que o país abriga grande biodiversidade e possui participação expressiva de fontes renováveis em sua matriz energética, com destaque para a energia hidráulica,

eólica, solar e os biocombustíveis avançados. O Brasil também é referência mundial em tecnologias de agricultura que estocam carbono no solo, como o plantio direto e a integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF).

Apesar dessas vantagens, avaliações recentes apontam que o país ainda enfrenta sérios desafios para alcançar suas metas, especialmente no que diz respeito ao desmatamento na Amazônia, à fragilidade na governança ambiental e à falta de investimentos consistentes. No entanto, o fortalecimento das instituições ambientais e da cooperação internacional sinaliza caminhos para que o Brasil retome sua liderança climática, transformando metas ambientais em oportunidades reais de desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Disponível em: <https://ccarbon.usp.br/pt/acordo-de-paris-um-marco-global-pela-sustentabilidade-climatica/>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.

CINE
PIPOCA



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

4. Uma Verdade Inconveniente.

SINOPSE:

Classificação: Livre.

O documentário apresenta os impactos do aquecimento global e das mudanças climáticas, utilizando dados científicos, imagens e explicações sobre o aumento das temperaturas, o derretimento de geleiras e a intensificação de eventos extremos. A obra contribui para problematizar a importância dos acordos climáticos internacionais e os desafios políticos para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.



ATIVIDADES

11. De acordo com o Texto III, explique por que as conferências ambientais internacionais ganharam importância a partir da segunda metade do século XX.

12. Explique a importância da Rio-92 para a construção da agenda ambiental global.

13. A Agenda 21, elaborada no contexto da Rio-92, pode ser compreendida como

- (A) uma lei brasileira destinada ao controle exclusivo das queimadas urbanas.
- (B) um documento criado para ampliar o uso mundial de combustíveis fósseis.
- (C) um acordo que proibiu a participação da sociedade civil nas conferências.
- (D) um plano de ação voltado à promoção do desenvolvimento sustentável.
- (E) uma norma que substituiu todos os tratados ambientais internacionais.

14. O Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris são marcos da agenda climática porque

- (A) tratam de compromissos ligados à redução das emissões de gases de efeito estufa.
- (B) impõem a substituição imediata das matrizes energéticas fósseis em escala global.
- (C) centralizam a criação de leis ambientais sob a administração das Nações Unidas.
- (D) direcionam os fundos internacionais para a preservação de espécies em extinção.
- (E) definem metas idênticas de corte de poluentes para nações ricas e emergentes.

15. Com base no box “Para saber mais!”, os compromissos brasileiros envolvem

- (A) transferir os investimentos da matriz elétrica para a exploração de combustíveis fósseis.
- (B) priorizar a expansão da fronteira agrícola sobre os territórios de conservação ambiental.
- (C) substituir as tecnologias de baixo carbono pelo modelo de cultivo agrícola convencional.
- (D) recusar o financiamento climático externo como forma de assegurar a soberania nacional.
- (E) restaurar áreas florestais, diminuir as emissões e ampliar as fontes energéticas renováveis.

Leia o texto.

Texto IV

PNUMA e governança ambiental global

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, PNUMA, é um dos principais organismos ambientais do sistema das Nações Unidas. Sua função é contribuir para a definição da agenda ambiental internacional, promover a implementação da dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável e fortalecer a cooperação entre países, governos, instituições científicas e sociedade civil. Desse modo, o PNUMA ocupa lugar importante na articulação entre produção de conhecimento, formulação de políticas e governança ambiental global.

A missão do PNUMA é oferecer liderança e incentivar parcerias para a proteção do meio ambiente. Seu trabalho busca informar e apoiar países e populações na melhoria da qualidade de vida, sem comprometer as futuras gerações. Essa ideia se aproxima do princípio do desenvolvimento sustentável, que procura conciliar necessidades sociais, econômicas e ambientais em uma perspectiva de longo prazo.

A atuação do PNUMA está organizada em diferentes áreas temáticas. Entre elas estão mudanças climáticas, gestão de ecossistemas, governança ambiental, substâncias químicas e resíduos, eficiência de recursos, desastres e conflitos. Essas áreas demonstram que a questão ambiental é ampla e envolve desde a conservação da biodiversidade até a regulação de substâncias perigosas, passando por mudanças climáticas, produção, consumo e prevenção de riscos.

O PNUMA também abriga secretariados e acordos ambientais multilaterais. Entre os temas tratados estão diversidade biológica, comércio internacional de espécies ameaçadas, mercúrio, resíduos perigosos, proteção da camada de ozônio e espécies migratórias. Isso mostra que a governança ambiental global depende de convenções, pactos, pesquisas, relatórios e mecanismos de cooperação entre países.

A existência de organismos internacionais como o PNUMA é importante porque muitos problemas ambientais são transfronteiriços. A poluição dos oceanos, a perda de biodiversidade, as mudanças climáticas, a degradação dos solos e a circulação de resíduos perigosos não ficam restritas aos limites de um país. Por isso, exigem respostas coordenadas, produção científica, financiamento, monitoramento e compromissos assumidos em escala internacional.

No entanto, a governança ambiental global enfrenta dificuldades. Os países possuem diferentes responsabilidades históricas pelas emissões de gases de efeito estufa e por outros impactos ambientais, além de diferentes capacidades econômicas e níveis de vulnerabilidade. Assim, organismos como o PNUMA atuam em um campo de negociação marcado por interesses políticos, econômicos e sociais diversos. Sua importância está em fortalecer a cooperação internacional e manter a pauta ambiental no centro das discussões sobre o futuro do planeta.

Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/sobre-o-pnuma/por-que-o-pnuma-e-importante>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

5. O amanhã é hoje: o drama de brasileiros impactados pelas mudanças climáticas.

SINOPSE:

Classificação: Livre.

O documentário apresenta relatos de brasileiros que já sofrem os efeitos das mudanças climáticas em diferentes regiões do país, mostrando como eventos extremos afetam moradias, trabalho, saúde, produção de alimentos e modos de vida. A obra permite discutir vulnerabilidade social, adaptação climática, justiça ambiental e a urgência de políticas públicas para enfrentar a crise climática.



ATIVIDADES

16. De acordo com o Texto IV, explique o papel do PNUMA na governança ambiental global.

17. O Texto IV afirma que o trabalho do PNUMA está relacionado ao princípio do desenvolvimento sustentável.

Explique o que significa esse princípio e por que ele é importante para a proteção do meio ambiente.

18. Ao comparar as atribuições do PNUMA e do IBAMA, observa-se que o

- (A) PNUMA fiscaliza empreendimentos no Brasil, enquanto o IBAMA define os compromissos climáticos internacionais.
- (B) PNUMA articula a cooperação ambiental internacional, enquanto o IBAMA exerce funções executivas e fiscalizatórias na esfera federal.
- (C) PNUMA administra unidades de conservação federais, enquanto o IBAMA coordena os tratados multilaterais do sistema da ONU.
- (D) PNUMA aplica sanções administrativas aos países, enquanto o IBAMA produz normas obrigatórias para todas as nações.
- (E) PNUMA licencia obras de impacto local, enquanto o IBAMA aprova os acordos ambientais firmados entre governos.

19. De acordo com o Texto IV, muitos problemas ambientais são considerados transfronteiriços porque

- (A) podem ser solucionados exclusivamente por políticas ambientais adotadas pelos governos locais.
- (B) ultrapassam as fronteiras nacionais, exigindo cooperação internacional para seu enfrentamento.
- (C) dependem apenas da atuação de organizações não governamentais para serem resolvidos.
- (D) seus impactos permanecem restritos aos limites territoriais dos países onde se originam.
- (E) atingem apenas regiões industrializadas, sem afetar países em desenvolvimento.

20. As diferentes responsabilidades históricas, capacidades econômicas e vulnerabilidades dos países demonstram que a governança ambiental global é caracterizada pela

- (A) prioridade absoluta da preservação da biodiversidade sobre a erradicação da miséria global.
- (B) simetria diplomática e pela ausência de atritos comerciais entre países ricos e em desenvolvimento.
- (C) formulação de legislações idênticas para todas as nações pertencentes ao conselho de segurança.
- (D) descentralização das decisões climáticas para as grandes corporações tecnológicas transnacionais.
- (E) necessidade de negociações diplomáticas entre interesses políticos, econômicos, sociais e ambientais.

Leia o texto.

Texto V

Pautas socioambientais no Brasil: ideias, movimentos e instituições

As pautas socioambientais no Brasil têm uma história longa e estão relacionadas às formas como a sociedade brasileira ocupou o território e utilizou os recursos naturais.

Ainda no século XIX, algumas vozes já criticavam a devastação da natureza. José Bonifácio de Andrada e Silva, por exemplo, alertava para os riscos da destruição das florestas e da redução das chuvas, demonstrando preocupação com a relação entre natureza, produção e futuro do país.

Essas críticas já associavam a destruição ambiental às formas de organização econômica e social do país. O latifúndio, a monocultura, o trabalho escravo e a exploração predatória dos recursos naturais apareciam como elementos ligados à degradação ambiental e às desigualdades sociais. Desse modo, a questão ambiental já surgia relacionada ao modelo de desenvolvimento adotado no território brasileiro.

Na década de 1970, durante a Ditadura Militar, o debate socioambiental ganhou novos contornos. O regime intensificou um modelo desenvolvimentista baseado em grandes obras, expansão agropecuária, exploração de recursos naturais e ocupação de áreas como a Amazônia. Esse modelo provocou impactos ambientais significativos e afetou diretamente povos indígenas, comunidades tradicionais, seringueiros, ribeirinhos e outros grupos que dependiam dos territórios para sua sobrevivência.

Nesse contexto, surgiu com mais força a percepção de que os problemas ambientais e sociais não poderiam ser tratados separadamente. Determinados grupos sociais e étnicos eram mais vulneráveis à degradação ambiental, mas também possuíam conhecimentos e práticas capazes de desenvolver atividades econômicas de baixo impacto. Essa compreensão fortaleceu o socioambientalismo, que articula defesa da natureza, justiça social e direitos territoriais.

Um exemplo importante foi a Aliança dos Povos da Floresta, formada na Amazônia brasileira na década de 1980. Esse movimento reuniu seringueiros, indígenas e apoiadores na luta contra o desmatamento e em defesa do extrativismo de baixo impacto ambiental. Ao propor a floresta em pé como condição para a vida das comunidades, a Aliança mostrou que conservar a natureza também significava defender modos de vida, trabalho e cultura.

Outras organizações e movimentos também ganharam destaque nesse processo. A Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, Agapan, fundada em 1971, atuou contra a destruição da fauna e da flora e deu visibilidade ao debate sobre os agrotóxicos. Em meados da década de 1980, surgiram campanhas contra a energia nuclear, contra os impactos de grandes hidrelétricas e em defesa da Amazônia, além de iniciativas como o Projeto Tamar e a Fundação SOS Mata Atlântica. Em 1994, foi criado o Instituto Socioambiental, ISA, ampliando a atuação da sociedade civil na defesa integrada dos direitos sociais e ambientais.

A consolidação da agenda socioambiental no Brasil também se relaciona à ampliação do debate internacional sobre desenvolvimento sustentável, especialmente a partir da Rio-92. Ainda assim, os conflitos permaneceram. O assassinato de Chico Mendes, em 1988, tornou-se

símbolo da violência enfrentada por lideranças socioambientais no país. Ainda hoje, conflitos por terra, desmatamento, mineração ilegal, grilagem, racismo ambiental e ameaças a defensores da natureza mostram que a questão socioambiental continua central para a compreensão do Brasil contemporâneo.

Disponível em: <https://www.kooperation-brasilien.org/pt-br/publicacoes-1/brasileiro/brasileiro-268-i-transicao-energetica-para-quem/pautas-socioambientais-no-brasil-um-breve-historico-de-ideias-movimentos-sociais-e-instituicoes>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.

Para saber
mais!



Greenpeace Brasil e sociedade civil organizada



O Greenpeace é uma organização ambiental que atua no Brasil há mais de 30 anos. Sua atuação envolve denúncias e mobilizações contra governos, empresas e projetos que incentivam a destruição da Amazônia, ameaçam ecossistemas e agravam a crise climática. A organização se apresenta como parte da sociedade civil organizada, atuando para pressionar setores públicos e privados em defesa do meio ambiente.

As ações do Greenpeace costumam ser pacíficas e criativas, buscando expor problemas ambientais e abrir diálogo com a sociedade. Entre suas pautas estão a proteção da biodiversidade, a defesa dos povos indígenas e comunidades tradicionais, o enfrentamento das mudanças climáticas, a proteção dos oceanos e a promoção de soluções sustentáveis.

Um aspecto importante da organização é a independência política e financeira. O Greenpeace afirma não aceitar dinheiro de governos, empresas ou partidos políticos, financiando-se por meio de contribuições de pessoas físicas e fundações. Essa independência é apresentada como condição para pressionar diferentes setores quando suas ações ameaçam os ecossistemas e a dignidade humana.

Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/quem-somos/>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.



ATIVIDADES

21. De acordo com o Texto V, explique como as pautas socioambientais relacionam degradação ambiental e desigualdades sociais no Brasil.

22. Na década de 1970, o debate socioambiental brasileiro ganhou novos contornos principalmente em razão da
- (A) redução das grandes obras e consolidação de um modelo produtivo baseado na conservação dos biomas.
 - (B) intensificação das grandes obras e da expansão agropecuária, com impactos sobre povos e comunidades tradicionais.
 - (C) descentralização das decisões ambientais e transferência da gestão territorial para organizações comunitárias.
 - (D) substituição da ocupação amazônica por políticas nacionais de proteção dos territórios tradicionais.
 - (E) diminuição da exploração dos recursos naturais e retração dos conflitos fundiários no território brasileiro.

23. Segundo o Texto V, qual foi a importância da Aliança dos Povos da Floresta para o socioambientalismo brasileiro?

24. Com base no Texto V, a atuação histórica de iniciativas e organizações como a Agapan, o Projeto Tamar, a Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Socioambiental evidencia

- (A) a submissão dos grupos comunitários às agendas econômicas impostas pelo capital financeiro.
- (B) a consolidação de acordos diplomáticos que extinguiram as disputas por terras na Amazônia.
- (C) o repasse das responsabilidades de fiscalização ambiental estatal para consórcios privados.
- (D) o direcionamento do ativismo ecológico estritamente para a implantação de parques urbanos.
- (E) o fortalecimento da sociedade civil organizada e sua inserção nas lutas ambientais brasileiras.

25. Com base no box “Para saber mais!”, a manutenção da independência política e financeira do Greenpeace é fundamental porque

- (A) delega à organização o poder de polícia para aplicar sanções penais contra os crimes de desmatamento.
- (B) garante o monopólio da entidade na elaboração e aprovação das leis ambientais federais no Congresso.
- (C) permite à organização pressionar governos e grandes corporações que ameaçam os ecossistemas.
- (D) viabiliza o financiamento direto de infraestrutura pública voltada ao saneamento básico nas cidades.
- (E) subordina as pautas ecológicas aos interesses geopolíticos exclusivos de potências estrangeiras.

Leia o texto.

Texto VI

Ambientalismo, conservacionismo, preservacionismo e socioambientalismo

O ambientalismo reúne diferentes formas de pensar e agir em defesa do meio ambiente. No Brasil, os movimentos voltados à proteção ambiental ganharam força principalmente na segunda metade do século XX, em diálogo com debates internacionais cada vez mais amplos sobre

os impactos da ação humana na natureza. Nesse processo, a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972 pela Organização das Nações Unidas, tornou-se um marco histórico por representar a primeira conferência mundial da ONU a colocar o meio ambiente como questão central da agenda internacional.

Apesar da importância desse marco internacional, o ambientalismo brasileiro se desenvolveu em meio a disputas políticas e sociais próprias. Durante muito tempo, parte do campo político não levou o movimento ambientalista a sério. Ainda assim, a degradação dos biomas, a expansão de grandes obras, o avanço de atividades econômicas predatórias e a mobilização de grupos sociais contribuíram para ampliar a discussão ambiental no país.

Entre as primeiras correntes do ambientalismo, destacam-se o conservacionismo e o preservacionismo. O conservacionismo defende o uso controlado dos recursos naturais, acreditando que a natureza pode ser utilizada de forma racional e sustentável. Nessa perspectiva, a conservação busca proteger os recursos naturais garantindo sua existência para as futuras gerações, mas admite determinados usos econômicos, desde que respeitem limites ambientais.

O preservacionismo, por sua vez, defende que certas áreas naturais ou espécies devem ser protegidas de qualquer exploração humana. Essa corrente busca manter determinados ambientes o mais intocados possível, principalmente quando há risco de extinção, degradação irreversível ou perda de ecossistemas sensíveis. Assim, o preservacionismo valoriza a proteção da natureza independentemente de seu uso econômico imediato.

O socioambientalismo aparece como uma vertente mais recente do ambientalismo. Ele surge como tentativa de aproximar a defesa ambiental das lutas por justiça social. Essa perspectiva entende que os seres humanos fazem parte da natureza e que a qualidade de vida depende da relação equilibrada entre sociedade, território e meio ambiente. Portanto, não basta proteger florestas e espécies sem considerar as populações que vivem nos territórios.

A trajetória de Chico Mendes e do movimento dos seringueiros expressa bem essa perspectiva. Ao defender a floresta amazônica, esses grupos também defendiam trabalho, território e modo de vida. Nesse caso, a conservação ambiental articulou-se à defesa de direitos sociais, econômicos e territoriais, mostrando que a proteção da natureza não pode ser separada da justiça social.

O socioambientalismo também dialoga com os direitos coletivos e difusos, que ultrapassam interesses estritamente individuais e protegem grupos sociais ou a coletividade. Ele reconhece a importância dos povos indígenas, comunidades tradicionais, trabalhadores rurais, ribeirinhos, quilombolas e outros grupos na preservação dos ecossistemas. Por isso, pensar o futuro de forma socioambiental significa construir políticas públicas que enfrentem a crise climática, a desigualdade social, o racismo ambiental e a destruição dos biomas.

Disponível em: <https://www.politize.com.br/socioambientalismo/>. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.

Para saber
mais!



Chico Mendes e a luta dos povos da floresta



Chico Mendes tornou-se uma das principais referências do ambientalismo brasileiro. Seringueiro e líder sindical, ele denunciou os impactos ambientais e sociais da devastação da Amazônia e defendeu a criação de reservas extrativistas, nas quais a floresta pudesse permanecer em pé e garantir a sobrevivência das comunidades tradicionais.

Sua atuação ganhou reconhecimento internacional. Em 1987, ao denunciar os impactos da pavimentação da BR-364, contribuiu para que o financiamento internacional da obra fosse questionado e para que estudos de impacto ambiental fossem exigidos. Em 1988, ano de sua morte, recebeu reconhecimentos internacionais ligados à defesa ambiental.

Após seu assassinato, sua luta fortaleceu a criação das reservas extrativistas. Em 1990, foram criadas as primeiras reservas desse tipo, entre elas a Reserva Extrativista Chico Mendes, no Acre. Sua trajetória mostra que a defesa da floresta também é uma luta por território, trabalho, cultura e justiça social.

Disponível em: <https://www.wwf.org.br/781068%2FChico-Mendes-Conheca-a-historia-do-maior-lider-ambientalista-do-Brasil->. Acesso em: 12 mai. 2026. Adaptado.

CINE
PIPOCA



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COMO PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

6. Povo da Floresta.

SINOPSE:

Classificação: 10 anos.

O documentário aborda o legado de Chico Mendes e a luta dos seringueiros pela proteção da Floresta Amazônica, mostrando a relação entre conservação ambiental, trabalho extrativista e defesa dos territórios tradicionais. A obra contribui para discutir socioambientalismo, reservas extrativistas, justiça social e a importância dos povos da floresta na preservação da biodiversidade.





ATIVIDADES

26. De acordo com o Texto VI, diferencie conservacionismo e preservacionismo.

27. Diante das dinâmicas de uso do território, o socioambientalismo pode ser compreendido como uma corrente de pensamento que

- (A) concebe a presença das comunidades tradicionais como obstáculo à integridade da biodiversidade florestal.
- (B) condiciona a demarcação de terras indígenas à produtividade econômica voltada à exportação.
- (C) centraliza o poder decisório sobre a gestão da natureza nas estruturas de segurança nacional.
- (D) estabelece o zoneamento exclusivo para a exploração mineral pelas populações tradicionais.
- (E) aproxima a defesa dos ecossistemas das lutas por justiça social e garantias territoriais.

28. Segundo o box “Chico Mendes e a luta dos povos da floresta”, explique como a atuação de Chico Mendes demonstra a capacidade dos movimentos socioambientais de influenciar decisões sobre grandes projetos de infraestrutura.

29. Com base no box “Chico Mendes e a luta dos povos da floresta”, as reservas extrativistas fundamentam-se na ideia de que a

- (A) floresta pode ser conservada com a permanência e o trabalho sustentável das comunidades tradicionais em seus territórios.
- (B) mitigação climática ocorre a partir da alienação dessas terras para corporações estrangeiras de manejo.
- (C) integração competitiva dos povos originários no mercado global anula a necessidade de áreas protegidas.
- (D) modernização da fronteira agropecuária é o principal vetor para o desenvolvimento social amazônico.
- (E) conservação plena dos biomas requer o isolamento rigoroso dessas áreas contra o acesso humano.

30. De acordo com o Texto VI e o box “Chico Mendes e a luta dos povos da floresta”, a atuação dos movimentos socioambientais pode influenciar decisões de governos, empresas e instituições quando

- (A) transforma os conflitos ambientais em questões técnicas, sem relação com os direitos das populações locais.
- (B) defende que projetos econômicos sejam avaliados também por seus impactos ambientais, sociais e territoriais.
- (C) propõe que a proteção dos biomas dependa da retirada das comunidades que vivem em áreas conservadas.
- (D) considera que a preservação da natureza deve ocorrer sem participação social ou mobilização coletiva.
- (E) reduz a defesa ambiental à proteção de espécies, sem considerar trabalho, cultura e modos de vida.

MARATONA DE OLHO NO ENEM



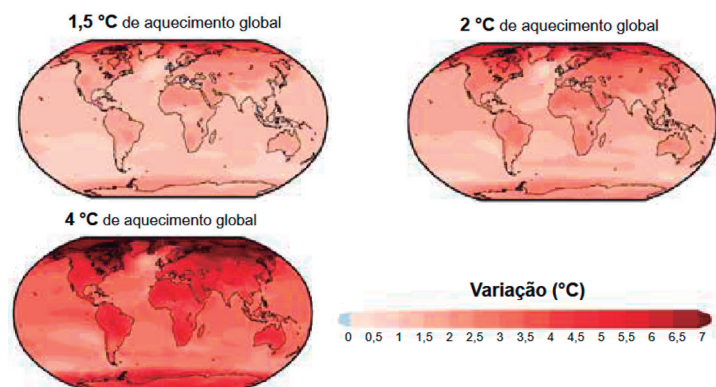
1. (Enem 2020) Os seringueiros amazônicos eram invisíveis no cenário nacional nos anos 1970. No início dos anos 1980, passaram a se articular como movimento agrário e, na década seguinte, conquistaram reconhecimento nacional, especialmente com a implantação das primeiras reservas extrativistas após o assassinato de Chico Mendes. Em cerca de vinte anos, esses camponeses da floresta deixaram a invisibilidade e passaram a ser reconhecidos como referência de desenvolvimento sustentável com participação popular.

ALMEIRA, M. W. B. Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 55, 2004.

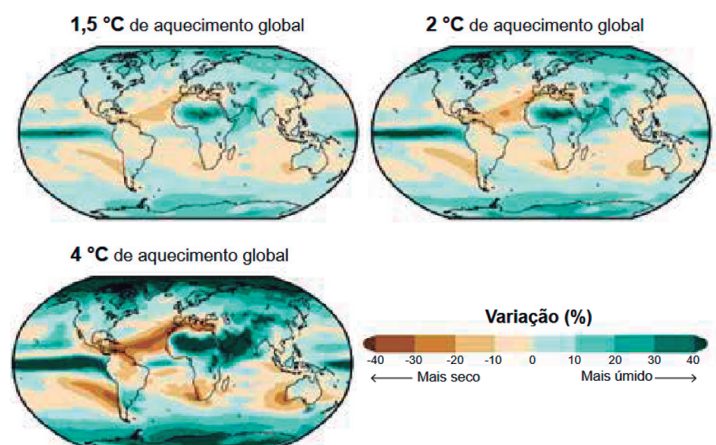
De acordo com o texto, a visibilidade dos seringueiros amazônicos foi estabelecida pela relação entre

- (A) crescimento econômico e migração de trabalhadores.
- (B) produção de borracha e escassez de recursos naturais.
- (C) reivindicação de terra e preservação de mata nativa.
- (D) incentivo governamental e conservação de territórios.
- (E) modernização de plantio e comércio de látex.

2. (Enem 2023) Simulação de mudança da temperatura média anual em relação ao período pré-industrial em três cenários de aquecimento global.



Simulação de mudança da pluviosidade média anual em relação ao período pré-industrial em três cenários de aquecimento global



PIVETTA, M. O clima no Antropoceno. *Revista Pesquisa Fapesp*, n. 307, set. 2021.

Qual medida é capaz de minimizar as mudanças apresentadas nas simulações?

- (A) Expandir o transporte marítimo.
- (B) Incentivar os fluxos migratórios.
- (C) Monitorar as atividades vulcânicas.
- (D) Controlar as emissões de carbono.
- (E) Priorizar a utilização de termoeletricas.

3. (Enem-2024) A 26ª Conferência do Clima das Nações Unidas foi realizada com a perspectiva de que os países tornassem ainda mais ambiciosos os compromissos assumidos no enfrentamento das mudanças climáticas, de modo a evitar que a temperatura global se eleve acima de 1,5 °C, marca que já vinha sendo discutida desde o Acordo de Paris, de 2015.

A pressão do setor empresarial, que se posicionou de maneira contundente nesta COP-26, gerou impacto positivo. O Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) capitaneou, por meio do movimento Empresários pelo Clima, a adesão de 119 CEOs de importantes empresas e 14 instituições do setor privado, de setores tão diversos como agronegócio, alimentício, aviação, elétrico, farmacêutico, finanças, infraestrutura, logística, papel e celulose, petroquímico, saúde, tecnologia, telefonia e varejo.

O Brasil deixa a conferência com o compromisso de fazer valer sua meta e reduzir 50% dos gases de efeito estufa até 2030 em relação aos níveis de 2005 — anteriormente, a meta de redução era de 43%.

GROSSI, M. A mais plural das COPs e a lição de casa para o Brasil.
Disponível em: www.nexojornal.com.br. Acesso em: 24 nov. 2021 (adaptado).

Conforme o texto, o compromisso assumido pelo Brasil foi resultado dos tensionamentos promovidos por

- (A) povos ribeirinhos e segmentos culturais.
- (B) blocos econômicos e instituições militares
- (C) grupos científicos e universidades públicas.
- (D) organismos supranacionais e sociedade civil.
- (E) agentes governamentais e demanda turística.

4. (Enem-2016) Segundo a Conferência de Quioto, os países centrais industrializados, responsáveis históricos pela poluição, deveriam alcançar a meta de redução de 5,2% do total de emissões segundo níveis de 1990. O nó da questão é o enorme custo desse processo, demandando mudanças radicais nas indústrias para que se adaptem rapidamente aos limites de emissão estabelecidos e adotem tecnologias energéticas limpas. A comercialização internacional de créditos de sequestro ou de redução de gases causadores do efeito estufa foi a solução encontrada para reduzir o custo global do processo. Países ou empresas que conseguirem reduzir as emissões abaixo de suas metas poderão vender este crédito para outro país ou empresa que não consiga.

BECKER, B. AMAZÔNIA: geopolítica na virada do II milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

As posições contrárias à estratégia de compensação presente no texto relacionam-se à ideia de que ela promove

- (A) retração nos atuais níveis de consumo.
- (B) surgimento de conflitos de caráter diplomático.
- (C) diminuição dos lucros na produção de energia.
- (D) desigualdade na distribuição do impacto ecológico.
- (E) decréscimo dos Índices de desenvolvimento econômico.

5. (Enem-2019) O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) está investigando o extermínio de abelhas por intoxicação por agrotóxicos em colmeias de São Paulo e Minas Gerais. Os estudos com inseticidas do tipo neonicotinoides devem estar concluídos no primeiro semestre de 2015. Trata-se de um problema de escala mundial, presente, inclusive, em países do chamado primeiro mundo, e que traz, como consequência, grave ameaça aos seres vivos do planeta, inclusive ao homem.

IBAMA. Polinizadores em risco de extinção são ameaça à vida do ser humano.
Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em: 10 mar. 2014.

Qual solução para o problema apresentado garante a produtividade da agricultura moderna?

- (A) Preservação da área de mata ciliar.
- (B) Adoção da prática de adubação química.
- (C) Utilização da técnica de controle biológico.
- (D) Ampliação do modelo de monocultura tropical.
- (E) Intensificação da drenagem do solo de várzea.



Revisa Goiás

Expediente

Governador do Estado de Goiás
Daniel Vilela

Secretária de Estado da Educação
Helena da Costa Bezerra

Secretário-Adjunto
Gustavo de Moraes Veiga Jardim

Diretora Pedagógica
Alessandra Oliveira de Almeida

Superintendente de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Fátima Garcia Santana Rossi

Superintendente de Ensino Médio
Osvany Da Costa Gundim Cardoso

Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar
Cel Mauro Ferreira Vilela

Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação
Elaine Machado Silveira

Superintendente de Atenção Especializada
Rupert Nickerson Sobrinho

Diretor Administrativo e Financeiro
Andros Roberto Barbosa

Superintendente de Gestão Administrativa
Leonardo de Lima Santos

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Hudson Amarau de Oliveira

Superintendente de Infraestrutura
Sabrina Silva Vieira Valente

Superintendente de Planejamento e Finanças
Taís Gomes Manvailer

Superintendente de Tecnologia
Bruno Marques Correia

Diretora de Política Educacional
Vanessa de Almeida Carvalho

Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados
Márcia Maria de Carvalho Pereira

Superintendente do Programa Bolsa Educação
Márcio Roberto Ribeiro Capitelli

Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Curricular
Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo

Chefe do Núcleo de Recursos Didáticos
Evandro de Moura Rios

Coordenador de Recursos Didáticos para o Ensino Fundamental
Alexsander Costa Sampaio

Coordenadora de Recursos Didáticos para o Ensino Médio
Edinalva Soares de Carvalho Oliveira

Professores elaboradores de Língua Portuguesa
Bianca Felipe Ferreira
Edinalva Filha de Lima Ramos
Katiuscia Neves Almeida
Maria Aparecida Oliveira Paula
Norma Célia Junqueira de Amorim

Professores elaboradores de Matemática
Basilirio Alves da Costa Neto
Cleo Augusto dos Santos
José Nazareno da Costa Silva Júnior
Tayssa Tieni Vieira de Souza
Tyago Cavalcante Bilio

Professores elaboradores de Ciências da Natureza
Leonora Aparecida dos Santos
Sandra Márcia de Oliveira Silva
Sívio Coelho da Silva

Professores elaboradores de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Eila da Rocha dos Santos
Geraldo Avelino Gomes Filho

Revisão
Arleth Barbosa Ferreira Pereira

Diagramação
Adriani Grün
Alisse Theodora Ribeiro Silva
Jocelane Silva
Thayane Gabriele Oliveira Lima

